



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3305

Boa Vista, segunda-feira, 27 de agosto de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EDILACI MELÂNIA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	2
Secretaria de Estado da Fazenda	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura	4
Secretaria de Estado da Saúde	4
Secretaria de Estado do Índio	6
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	6
Comissão Permanente de Licitação	7
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	7
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	8
Defensoria Pública do Estado de Roraima	8
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	9
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	10
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	12
Ministério Público de Roraima	12
Polícia Civil	14
Polícia Militar	15
Universidade Estadual de Roraima	15
Atos do Poder Legislativo	17
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	17
Prefeituras	18
Outras Publicações	18

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 25.811-E DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 1.567.948,84 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
471	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.567.948,84
TOTAL		1.567.948,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários – RO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 24 de Agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 471	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS FONTES										
EU	USUB	PROJ	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	3341	9900	Construção de Obras de Artes Especiais - Estudo	F	44905100	100	Não	NO	1.567.948,84
TOTAL GERAL:											1.567.948,84

DECRETO Nº 25.812-E DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 5.289.970,56 (cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
479	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	5.289.970,56
TOTAL		5.289.970,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

da Fonte 100 – Recursos Ordinários –RO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 24 de Agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 479		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	9900	Obras de Infraestrutura Urbanística - Estado	F	33903900	100	Não	NO	5.289.970,56
TOTAL GERAL:											5.289.970,56

DECRETO Nº 25.814-E DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.597.721,00 (quatorze milhões e quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/PLANNº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
484	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	14.597.721,00
TOTAL		14.597.721,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 27 de Agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 484		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33909300	101	Não	NO	3.643.159,00
12	361	080	2322	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena - Estado	F	33909300	101	Não	NO	8.772.084,50
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33909300	101	Não	NO	1.623.410,00
12	362	080	2323	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio Indígena - Estado	F	33909300	101	Não	NO	102.765,00
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33909300	101	Não	NO	456.302,50
TOTAL GERAL:											14.597.721,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 484		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33909300	101	Não	NO	3.643.159,00
12	361	080	2322	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena - Estado	F	33909300	101	Não	NO	8.558.215,44
12	362	080	2202	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio - Estado	F	33909300	101	Não	NO	1.573.011,82
12	362	080	2323	9900	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio Indígena - Estado	F	33909300	101	Não	NO	367.032,24
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33909300	101	Não	NO	456.302,50
TOTAL GERAL:											14.597.721,00

DECRETO Nº 25.815-E DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 5.211.500,47 (cinco milhões e duzentos e onze mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/PLANNº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
458	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	5.211.500,47
TOTAL		5.211.500,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação da Fonte 101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 27 de Agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 458		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
17	512	049	3452	0100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas e Rurais - Boa Vista	F	33903900	101	Não	NO	233.659,78
TOTAL GERAL:											4.977.840,69
											5.211.500,47

DECRETO Nº 1082 -P DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO, para o Cargo de Secretário Adjunto de Sistema Educacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 28 de agosto de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de agosto de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Edilaci Melânia Ferrera da Silva

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PORTARIA Nº. 2592/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 27 de Agosto de 2018.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1018-P de 15 de Agosto de 2018 e, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos Administrativos, referente a Contratação de Empresa de Serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede de Ensino Estadual de Roraima.

Elcio Franklin Fernandes de Souza

Matrícula: 20115729

Presidente

Heraldo Felipe Amoras dos Santos Junior

Matrícula: 04000 3040

Membro

Maionara Ribeiro da Silva

Matrícula: 43006 407

Membro

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDILACI MELANIA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcílio Santos

E R R A T A

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3200, de 20 de agosto de 2018, na PORTARIA Nº 762/2018 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 01/04/2019 a 29/04/2019.

LEIA – SE:

(...) Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 01/04/2019 a 28/04/2019.

Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2018.

RONALDO MARCILIÃO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0769/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de atender a Agência de Rendas daquela localidade, no dia 17.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 17.08.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0770/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda:

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR	05.09.2018 a 12.09.2018
COSMO CHAVES DOS SANTOS	05.09.2018 a 12.09.2018
LUIZ ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	05.09.2018 a 12.09.2018
RUBSLANDER DE SOUZA SILVA	05.09.2018 a 12.09.2018
VALDEMIR SANTOS DE LIMA	05.09.2018 a 12.09.2018
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
SÔNIA MOURA VILHENA	05.09.2018 a 12.09.2018
WASHINGTON REBELO DE MORAES	05.09.2018 a 12.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0771/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ARIADNE CAMELO MATOS	05.09.2018 a 12.09.2018
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	05.09.2018 a 12.09.2018
PAULIANA SANTOS	05.09.2018 a 12.09.2018
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	05.09.2018 a 12.09.2018
ZENARA MOTA GENTIL	05.09.2018 a 12.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0772/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda:

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE CELESTINO	12.09.2018 a 19.09.2018
JOSIANE SILVA DE SOUZA	12.09.2018 a 19.09.2018
MÁRCIO APARECIDO PICOLLI	12.09.2018 a 19.09.2018
ODILON REIS COSTA	12.09.2018 a 19.09.2018
RICARDO PETERLINI GONÇALVES	12.09.2018 a 19.09.2018
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADILSON DIAS RODRIGUES	12.09.2018 a 19.09.2018
ODAIR LIMA SANTOS	12.09.2018 a 19.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0773/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	12.09.2018 a 19.09.2018
CLÁUDIO DA SILVA LIMA	12.09.2018 a 19.09.2018
LOIDE RODRIGUES VIANA	12.09.2018 a 19.09.2018
TEREZINHA BRITO SOUSA	12.09.2018 a 19.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0774/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ELISEU PEREIRA CAMPOS	20.09.2018 a 26.09.2018
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	19.09.2018 a 26.09.2018
LUIS FRANCISCO ZIEGLER	19.09.2018 a 26.09.2018
NEWTON CARLOS CARDOSO MADEIRA	19.09.2018 a 26.09.2018
ROSAÑO SILVA DOS SANTOS	19.09.2018 a 26.09.2018
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS	19.09.2018 a 26.09.2018
HILDA CARLA MACEDO	19.09.2018 a 26.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0775/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
MARCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS	19.09.2018 a 26.09.2018
MICHELLY CABRAL ICASSATTE	19.09.2018 a 26.09.2018
NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE	19.09.2018 a 26.09.2018
PAULIANA SANTOS	19.09.2018 a 26.09.2018
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	19.09.2018 a 26.09.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0776/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	26.09.2018 a 03.10.2018
JOUVERT DE SOUZA MEDANHA	26.09.2018 a 03.10.2018
NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRO FREIRE	26.09.2018 a 03.10.2018
MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI	26.09.2018 a 03.10.2018
MARIO SERGIO DOS SANTOS DE CARVALHO	26.09.2018 a 03.10.2018
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
JELADAN ANTONIO DA SILVA	26.09.2018 a 03.10.2018
WANDERLEI FELICIANO DE ARAUJO	26.09.2018 a 03.10.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0777/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERÍODO
DAYVS BARATA BASSALO	26.09.2018 a 10.10.2018
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	26.09.2018 a 03.10.2018
MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	26.09.2018 a 03.10.2018
ROSANAN BARBOSA DA SILVA	26.09.2018 a 03.10.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0778/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 05.09.2018 a 12.09.2018,

a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0779/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 05.09.2018 a 12.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0780/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor DAYVS BARATA BASSALO, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de continuar prestando serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 06.09.2018 a 12.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0781/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora REGINA EDNA RAMOS GERALDO, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 12.09.2018 a 19.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0782/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PAULO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 12.09.2018 a 19.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0783/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção de Auto de Infração de Mercadorias, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 19.09.2018 a 26.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0784/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 26.09.2018 a 03.10.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0785/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assessora da Agência de Rendas de Caracará, lotada na Agência de Rendas de Caracará, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 12.09.2018 a 19.09.2018, a serviço da Secretaria

de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0786/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajaí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 12.09.2018 a 26.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0787/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assessora da Agência de Rendas de Caracarái, lotada na Agência de Rendas de Caracarái, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 26.09.2018 a 03.10.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0788/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora FRANÇOISE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Rendas de Pacaraima, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 26.09.2018 a 03.10.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0789/2018 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o cancelamento do afastamento do servidor WANDERLEI FELICIANO DE ARAÚJO, Técnico de Tributos Estaduais, através da PORTARIA Nº 0632/2018, de 17 de julho de 2018, publicada no DOE nº 3277, de 18 de julho de 2018, do período de 15.08.2018 a 22.08.2018, por motivo de alteração de escala de plantão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0794/2018 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1057-P, de 20 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de área de Serviços Gerais, para viajar com destino ao município de Mucajaí, a fim de acompanhar limpeza na Agência de Rendas daquela localidade, no dia 22.08.2018 a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 22.08.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 795/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 949-P de 17 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 15/08/2018, o gozo das férias do servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA COSTA, CPF nº 185.220.501-63, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001669, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcada para o período de 01/08/2018 a 29/08/2018 e interrompida através da PORTARIA Nº 0126/2018 – GABINETE, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. Nº 3177, de 08 de fevereiro de 2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 16/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 agosto de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 796/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 949-P de 17 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipar o período do gozo das férias, referente ao exercício 2017/2018, da servidora FABIANA DO NASCIMENTO PRADO, CPF nº 004.041.812-01, Chefe da Divisão da Dívida Pública – CDS-I, matrícula nº 026002010, anteriormente marcada para 01/10/2018

a 29/10/2018, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O período reprogramado da referida férias será usufruído em 12/09/2018 a 10/10/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0797/2018 – GABINETE

O Secretário de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 949-P, de 17 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LARISSA GÓES DE SOUZA, Representante da COTEPE/ICMS, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, com a fim de participar da 173ª reunião Ordinária da CONTEPE/ICMS CONFAZ, no período de 11.09.2018 a 14.09.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO 021101.011818/2017-75. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018/SEINF. PROCESSO Nº 021101.011818/2017-75, firmado em 23 de agosto de 2018 - a Empresa PACARAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 07.218.633/0001-10, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no Art. 68 da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, c/c com a Cláusula Décima Segunda e Cláusula Quatorze, § 2º, inciso XXV, do Contrato nº 022/2018, juntamente com PARECER Nº 348/2018/CA/PGE/RR, e elementos integrantes do Processo n.º 021101.011818/2017-75. CLÁUSULA SEGUNDA □ DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA do Contrato nº 022/2018/SEINF. CLÁUSULA TERCEIRA □ DA ALTERAÇÃO: A CONTRATADA passará a ser como responsável técnico pela execução do objeto deste Contrato o Engenheiro Civil, JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, CREA nº 200059625-8, que ficará autorizado a representá-la perante o CONTRATANTE e a fiscalização deste, em tudo que disser respeito à execução do objeto contratado. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura/RR, como contratante e Túlio Cesar Leonardo Pinto, pela empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

processo Nº 021101.009644/2015-91, Firmado em 24 de agosto de 2018 - a Empresa, MAC ID COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.427.054/0001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, inciso II, §§ 2º e 3º da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 353/2018/CA/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo n.º 021101.009644/2015-91. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do Contrato nº 031/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com o início em 16 de outubro de 2018 e término em 16 de outubro de 2019. CLÁUSULA QUARTA □ DO VALOR: O valor estimado deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme cláusula abaixo. CLÁUSULA QUARTA □ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento correrá à conta de dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.101.4318, Elemento de Despesas 33.90.39 e Fonte de Recursos 102; Conforme Nota de Empenho nº 21101.0001.18.00377-4, tipo estimativa, no valor de R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil, e doze reais), emitida no dia 09 de agosto de 2018, ficando o restante do valor do aditivo, no montante de R\$ 87.988,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), a ser empenhado no exercício de 2019, considerando justificativa do fiscal de contrato fl. 889. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF como contratante, Danielle Portugal Tostes, pela empresa Contratada.

CSL/SEINF/COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 022/2018.

PROCESSO N.º 021101.008694/17-96 – SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS VICINAIS 01 CTA-379, 02 P.A. UNIÃO CTA-368 E 03 P.A. UNIÃO CTA-366, COM EXTENSÃO TOTAL DE 95,00 METROS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF no uso de suas atribuições comunica que fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PRÉÇOS a data de 29 de agosto de 2018 às 08h00min na sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2018. ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2018

PROCESSO N.º 017101.010110/17-20 – SEED. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF toma público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GALDINO VIEIRA DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DO CANTA-RR. Restando, após análise do rol documental, as empresas PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI e CONSTRUTORA KASA LTDA HABILITADAS. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente. Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2018. ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

SESAU/GAB/PORTARIA 1523/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as férias do(a) servidor(a) ALAN FREITAS DA ROCHA, Cargo: Coordenador-Geral de Atenção Especializada-Coordenador-Geral na Saúde-CNETS-I, Matrícula: 20097778, CPF: 009.016.002-96, referente ao exercício 2016, para o período 31.08.2018 a 09.09.2018 – 10 (dez) dias, marcadas oficialmente no período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, restando ainda 20 (vinte) dias para data oportuna.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a) ADELIA CRISTINA BONFIM DE MORAES, Cargo: Diretor do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica-Diretor de Departamento na Saúde-CNETS-II, Matrícula: 20114477, CPF: 614.639.732-68, para responder como Coordenador-Geral de Atenção Especializada-Coordenador-Geral na Saúde-CNETS-I, no período de 31.08.2018 a 09.09.2018 – 10 (dez) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1524/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima ao servidor JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR, Cargo: Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-Coordenador-Geral na Saúde-CNETS-I, Matrícula: 20097958, CPF: 604.391.142-68, para participar de Reuniões Técnicas com as Centrais de Regulação e Gerenciadores dos procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que ocorrerá em São Paulo – SP e em Brasília – DF, nos dias 27 a 31 de Agosto de 2018.

Art. 2º – Designar a servidora ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA, Cargo: Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Controle de Sistemas de Saúde-CNETS-II, Matrícula: 20025835, CPF: 574.282.982-53, para responder como Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-Coordenador-Geral na Saúde-CNETS-I, nos dias 27 a 31 de Agosto de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1525/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) JOICE CRISTINA GABRIEL TEIXEIRA, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 44000773, CPF: 004.074.542-25, e JULIA CAVALCANTE DO CARMO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 44000609, CPF: 889.248.902-04, para responderem pela equipe de enfermagem da Unidade Mista de São João da Baliza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1526/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JULIO MENESES OSORIA, Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA, Matrícula: 44000095, CPF: 533.547.532-34, para responder interinamente pela Coordenação da UTI-I do Hospital Geral de Roraima no período de 15.08.2018 a 22.08.2018 – 08 (oito) dias, por motivo de ausência do titular MAURO SHOSUKA ASATO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1528/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JULIO MENESES OSORIA, Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA, Matrícula: 44000095, CPF: 533.547.532-34, para responder interinamente pela Coordenação da UTI-II do Hospital Geral de Roraima a partir de 15.08.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1529/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MAURO SHOSUKA ASATO, Cargo: Médico Infectologista, CPF: 004.004.658-33, para responder interinamente pela Coordenação da UTI-I do Hospital Geral de Roraima a partir de 15.08.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1530/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0462/2018 publicada no D.O.E. N.º 3214 de 09.04.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1532/2018, DE 25 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria/GAB/SESAU n.º 1379/2016, publicada no DOE n.º 2771 de 01.06.2016. ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO, Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar o procedimento de criação dos Autos Suplementares (denominado filho ou apenso);

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar meios para alcançar o princípio da celeridade e eficiência;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 251/2016 da Procuradoria Geral do Estado, sobre a possibilidade de adoção de autos suplementares, nos Termos do Manual de Comunicação Administrativo – DOE 1.324, de 16/06/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o §1º, do Art. 3º, da Portaria n.º 1379/2016, passando a ter a seguinte redação: Art. 3º. (...)

§1º – A instrução dos Autos Suplementares (denominado filho ou apenso) serão constituídos pelos documentos elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Incluir o §2º, no Art. 3º, da Portaria n.º 1379/2016, com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§2º – A disposição dos documentos constantes na criação dos Autos Suplementares (denominado filho ou apenso) deverá obedecer a ordem em que foram listados no Anexo I.

Art. 3º – Incluir o Anexo I, na referida Portaria, qual seja:

Anexo I – Relação de Documentos para Criação de Autos Suplementares.	
1.	Cópia da Nota Explicativa referente a criação dos Autos Suplementares;
2.	Cópia do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.º 251/2016 referente a criação dos Autos Suplementares;
3.	Cópia da Publicação da Portaria n.º 1379/2016 e suas alterações;
4.	Cópia do Termo de Referência com aprovação do Secretário de Estado da Saúde;
5.	Cópia do Parecer da Procuradoria Geral do Estado referente a Licitação;
6.	Cópia do Edital de Licitação;
7.	Cópia da Ata do Resultado por Fornecedor;
8.	Cópia da Ata de Adjudicação da Licitação;
9.	Atos Constitutivos da Empresa Interessada;
10.	Cópia do Relatório da Controladoria Geral do Estado;
11.	Cópia da Ata de Homologação da Licitação;
12.	Comprovante de inclusão do certame do SAGRES (final);
13.	Cópia da Síntese da Ata de Sistema de Registro de Preço e Publicação no Diário Oficial do Estado;
14.	Cópia da Ata de Registro de Preços assinada pela Comissão de Licitação Permanente e Credor;
15.	Publicação no Diário Oficial do Estado da Portaria de nomeação do Fiscal do Processo;
16.	Certidões Atualizadas de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
17.	Declaração do ordenador de despesas;
18.	Nota de Empenho para cobertura da despesa;
19.	Contrato assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;
20.	Requisição de material ou dos serviços previstos no Contrato, se for o caso;
21.	Nota Fiscal atestada pelo Fiscal do Processo, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 concomitantemente com o Decreto Estadual n.º 19.213-E de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima SESAU-RR

SESAU/GAB/PORTARIA 1533/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) SILVANA RUIZ DA SILVA, Cargo: CIRURGIÁ BUCO MAXILO FACIAL, CPF: 510.078.192-00, para responder interinamente pela Coordenação do Serviço de Buco Maxilo Facial do Hospital Geral de Roraima – HGR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1541/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. N.º 90, inciso I, Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei N.º 1.075 de 27/03/50, art. N.º 473, inciso IV, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	D O A C A O OCORRIDAEM
ELIZANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40002850/44007630	447.333.562-34	HGR – Hospital Geral de Roraima	09.08.2018
DESSICA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003785	009.635.822-08	HGR – Hospital Geral de Roraima	10.08.2018
GISELLY AMARO DE CASIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000581	642.138.892-20	HMNSN – Hospital Materno Infantil N.S.Nazareth	22.05.2018
PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006876	011.077.183-41	HC – Hospital das Clínicas de Roraima	06.08.2018
JARDEL SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007478	573.952.682-53	HMNSN – Hospital Materno Infantil N.S.Nazareth	27.07.2018
THEALVANY CHRISTINY GARCIA GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	44000771	001.400.342-26	HMNSN – Hospital Materno Infantil N.S.Nazareth	30.07.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.05.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1543/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar o afastamento da servidora KAROLYNY CAMPOS DE LIMA – Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CDS – I, Mat.: 26000717, CPF: 695.206.742-68, em virtude de licença médica, no período de 01.08.2018 a 08.10.2018 – 69 (sessenta e nove) dias.

Art. 2º – Designar a servidora MILENA GUERREIRO MUNHOZ – Cargo: Psicólogo, Mat.: 44003006, CPF: 518.046.382-34, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CDS – I, no período de 01.08.2018 a 08.10.2018 – 69 (sessenta e nove) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1544/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar o afastamento da servidora JANDIRA GOMES DOS SANTOS – Cargo: Diretor Geral de Unidade de Saúde de Pequeno Porte/Diretor-Geral do Centro de Recuperação e Promoção Humana – CNES – III, Mat.: 20465689, CPF: 141.365.462-20, em virtude de licença médica, no período de 17.08.2018 a 31.01.2019 – 168 (cento e sessenta e oito) dias.

Art. 2º – Designar o servidor DENIS ADRIANO DE SOUZA – Cargo: Auxiliar Operacional De Serviços Diversos, SIAPE: 713036, CPF: 383.371.342-91, para responder como Diretor Geral de Unidade de Saúde de Pequeno Porte/Diretor-Geral do Centro de Recuperação e Promoção Humana – CNES – III, no período de 17.08.2018 a 31.01.2019 – 168 (cento e

sessenta e oito) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1545/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar o afastamento da servidora ÂNGELA MARIA CASTRO – Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Negra – CDS – I, Mat.: 20077080, CPF: 323.210.662-53, em virtude de licença médica, no período de 20.06.2018 a 19.07.2018 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Designar o servidor MARCELO LOPES DA SILVA – Cargo: Assistente Administrativo, Mat.: 42002085, CPF: 606.807.762-49, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Negra – CDS – I, no período de 20.06.2018 a 19.07.2018 – 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.06.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1546/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar o afastamento da servidora ÂNGELA MARIA CASTRO – Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Negra – CDS – I, Mat.: 20077080, CPF: 323.210.662-53, em virtude de licença médica, no período de 23.07.2018 a 21.08.2018 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Designar o servidor MARCELO LOPES DA SILVA – Cargo: Assistente Administrativo, Mat.: 42002085, CPF: 606.807.762-49, para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Negra – CDS – I, no período de 23.07.2018 a 21.08.2018 – 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1547/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora JOELMA ANDRADE REBOUÇAS – Enfermeira, Mat.: 40000031, CPF: 381.961.582-20, referente ao exercício 2018, para 16.07.2018 a 25.07.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dias para outra data oportuna, marcadas oficialmente para o período de 01.03.2018 a 30.03.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16.07.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1548/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias do servidor CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA – Médico Especialista em Endocrinologia, Mat.: 43001008, CPF: 584.981.922-34, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 01.01.2018 a 30.01.2018 – 30 (trinta) dias, por necessidade do serviço público, ficando o gozo para data oportuna a ser definida posteriormente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1549/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DO(A)	PERÍODO DA LICENÇA
VALDELICE FÉLICE E M MACEDOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	633.492.562-81	633.492.562-87	HMINSN – Hospital Materno Infantil N.S. Nazareth	Pai	01.08.2018 a 08.08.2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.08.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACUMULO DE CARGO

Referência: Processo de acúmulo de cargo nº 015101.005609/15-09/VOL.I – Acúmulo de Cargo

Interessada: LAURINDA SILVA RIOS.

Assunto: Processo de Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo de acúmulo de cargo nº 015101.005609/15-09/VOL.I – Acúmulo de Cargo. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que a servidora é detentora de cargos públicos acumuláveis, vez que que fora juntado ao processo Declaração comprovando que a servidora não acumula cargos, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, assim, com supedâneo nos arts. 2, 48 e 52 da Lei nº 418/2004 e ainda em conformidade com parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou

ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto.

DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, que apurou possível acúmulo de cargo público, em desfavor da servidora Laurinda Silva Rios, cargo: Auxiliar em Enfermagem, matrícula: 040003332.

Que a servidora seja notificada quanto ao resultado do referido processo.

Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACUMULO DE CARGO

Referência: Processo de acúmulo de cargo nº 015101.007443/17-82/VOL.I – Acúmulo de Cargo

Interessado: ATTEFIELD POLICARPO DE SA.

Assunto: Processo de Acúmulo de Cargo.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo de acúmulo de cargo nº 015101.007443/17-82/VOL.I – Acúmulo de Cargo. Nos termos constantes nos autos, de modo geral pontuou-se os requisitos inerentes ao objeto do processo, destacando a possibilidade de arquivamento do mesmo, vez que o servidor é detentor de cargos públicos acumuláveis, com supedâneo nos arts. 2, 48 e 52 da Lei nº 418/2004 e ainda em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto.

DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente, que apurou possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Attefield Policarpo de Sa, cargo: Bioquímico/Bioquímico, matrícula: 044017154/043000137.

Que o servidor seja notificado quanto ao resultado do referido processo.

Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: Dilson Domente Ingaricó

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2016

PROCESSO Nº. 3678/16-67

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO INDIO.

CONTRATANTE: MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.

OBJETO DO TERMO: ALTERAR OS ITENS 11.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2016, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE IMPRESSÕES A LASER (MONOCROMÁTICA E COLORIDA) E CÓPIAS REPROGRÁFICAS (PRETO E BRANCO), INCLUINDO EQUIPAMENTOS (COPIADORAS E IMPRESSORAS) E SUPRIMENTOS.

VIGÊNCIA: 26/08/2018 A 26/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: DILSON DOMENTE INGARICÓ – SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO E PELO SRA. DANIELLE PORTUGAL TOSTES, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Gelb Platão Pereira Lima (interino)

PORTARIA Nº. 1294/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Nível Superior e Médio/Técnico do Quadro de Pessoal da ADERR, criados pela Lei nº 949, de 09 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 1238, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - CONVOCAR, os candidatos constantes no Anexo Único para assinatura do Termo de Posse, no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 1º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverá constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ANEXO ÚNICO

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO ADERR Nº 01/2014.

1.1. CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1.1.1. FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO - (VILA JUNDIÁ RORAINÓPOLIS)

Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Total	Class.
7675183543	ALDELONIO ALVES DA SILVA	54,00	0,00	54,00	11º
7675186105	ATAIZA DE ANDRADE SOUSA	54,00	0,00	54,00	12º
7675189662	ANTONIO SOARES DE SOUZA	48,00	6,00	54,00	13º
7675130567	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	50,00	4,00	54,00	14º

1.2. CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1.2.1. FISCAL AGROPECUÁRIO / ENGENHEIRO AGRÔNOMO - (COMUNIDADE BARRO/ SURUMUÍ- PACARAIMA)

Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Total	Class.
7675045408	MARCIENE DA COSTA SILVA	50,00	3,00	53,00	6º

1.2. CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICOLA:

1.2.1. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / AGRICOLA - (COMUNIDADE DO BARRO/SURUMUÍ)

Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Total	Class.
7675286127	LEANDRO DE ARAUJO ARRUDA	38,00	7,00	45,00	14º

1.3. CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉDICO VETERINÁRIO:

1.3.1. FISCAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO (AMAJARI)

Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Total	Class.
7675791074	CARLOS CÉSAR ZANETTI	32,00	4,00	36,00	2º

PORTARIA Nº. 1195/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORRÊA DE MELO, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, Matrícula nº. 045000120, para fiscalizar o Contrato nº. 020/2018 do Processo nº. 18302.0040/17-40, de aquisição de combustíveis, para atender as demandas desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1196/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor TIAGO MORETH DE SANTANA, Fiscal Agropecuária Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 045000134, para fiscalizar o Contrato nº. 020/2018 do Processo nº. 18302.0040/17-40, de aquisição de combustíveis, para atender as demandas desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1297/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 34, inciso III, alínea 'a', da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

Considerando o Processo nº 18302.0414/18-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora FLAVIA RAYANE DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Matrícula 045000201, da Unidade de Defesa Agropecuária do Município de NORMANDIA, para a Unidade de Defesa Agropecuária do Município de RORAINÓPOLIS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1298/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001; Considerando o Processo nº 18302.0414/18-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor MARCOS THADELLS GONÇALVES LIMA, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 045000193, do Escritório de Atendimento a Comunidade de BONFIM, vinculado à Unidade de Defesa Agropecuária de VILA SÃO FRANCISCO, para a Unidade de Defesa Agropecuária do Município de SÃO LUIZ DO ANAUA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1299/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo nº 18302.0353/18-53.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora ELEM RODRIGUES SENA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000089, da Unidade de Defesa Agropecuária de VILA SÃO FRANCISCO, até a finalização do Processo nº 18302.0436/18-36.

Art. 2º - LOTAR a servidora no Núcleo de Tecnologia e Informação, vinculada a Gerência Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3303, de 23 de agosto de 2018, sob as Portarias nº. 1279 e 1280/2018-GAB/ADERR:

ONDE SE LÊ:

"(...) no período de 05/09 a 12/10/2018 (...)"

LEIA-SE:

"(...) no período de 05/10 a 12/10/2018 (...)"

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO Nº: 13108.08629/15-10

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - CPL/RR

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 03.176.083/0001-62

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Vigência do Contrato nº 006/2015, a contar do dia 28 de agosto de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de forma subsidiária, a Lei Federal nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente aditamento ficarão por conta da seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 13108

II - Programa de Trabalho: 04.122.010.4338

III - Natureza da despesa: 33.90.33

IV - Fonte de recursos: 101

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: permanecem as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o Senhor ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR, e pela Contratada, o Senhor FÁBIO MAIA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PEREIRA - Representante.

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2018.

Alceu Walter Rosa Júnior

Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO Nº: 19103.04024/17-93, INTERESSADO: PMRR. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa com capacidade técnica especializada em transporte por meio terrestre de carga viva com animais (equinos), com a utilização de veículo específico. A abertura do certame dar-se-á no dia 21/09/2018, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 28/08/2018. Código da UASG nº. 9360001.

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2018.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2018

PROCESSO Nº: 345/2017

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Industria Quimica CMT Ltda-Me CNPJ: 70.717.170/0001-45

OBJETO: Aquisicao de 28.000kg de carbonato de sodio(barrilha leve)

MODALIDADE: Pregao Presencial SPR nº 067/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 104.720,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122.010.001.048.2079.001

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Rafael Rodrigues Alves Leal, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2018

PROCESSO Nº: 232/2017 Vol. II

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Bauminas Quimica NNE Ltda CNPJ: 23.647.365/0007-01

OBJETO: Aquisicao de 28.000 kg de acido tricloro isocianurico

MODALIDADE: Pregao Presencial SRP nº 040/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 397.600,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048.2074.001

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Daniella Uzeda da Silva Brandao, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2018

PROCESSO Nº: 233/2017

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Bauminas Quimica S/A CNPJ: 19.525.278/0003-72

OBJETO: Aquisicao de 54.000kg de Cal Hidratada

MODALIDADE: Pregao Presencial nº 028/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 58.320,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44060.17122010.001.048.2071.001

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Daniella Uzeda da Silva Brandao, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2018

PROCESSO Nº: 181/2018

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Empresa Cobel Construtora Belvedere Ltda-EPP CNPJ: 06.696.569/0001-10

OBJETO: Aquisicao de areia grossa e seixo

MODALIDADE: Pregao Presencial nº 032/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 40.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44020.17122010.001.202.001

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Robert Sallinger Nobrega Lima Junior, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2018 - 1º Aditivo

PROCESSO Nº: 122/2018

OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega por mais 15(quinze) dias, a partir de 04 de agosto 2018.

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR - CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Vimezer Fornecimento de Serviços Ltda CNPJ: 10.159.093/0001-55

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Jeziel Maciel da Silva, representantes legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROCESSO: 172/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa para os serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão "on-line" de medidores de água, com emissão simultânea de

faturamento; Impressão e entrega dos avisos de débitos que serão programados no sistema comercial, conforme cronograma de corte e grupos de leitura; Os serviços deverão ser executados mensalmente durante o período de 01 (um) ano nas cidades de Boa Vista, Amajari, Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, todos no Estado de Roraima, das ligações particulares e públicas.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 20/09/2018 HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail cpl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br. Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2018

PROCESSO: 246/2018

OBJETO: Eventual aquisição de piçarra, que será destinada ao aterro e reatero nos reparos das redes de águas e esgotos danificados no município de Boa Vista - RR.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 18/09/2018 HORA: 9h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail cpl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br. Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

PORTARIA Nº 002/DPST/CBMRR/2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pela Chefê do Poder Executivo através do Decreto Nº 347-P, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições de seu cargo; e

CONSIDERANDO a existência da Lei Complementar nº 082, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio para regularização das edificações, com vista à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

CONSIDERANDO o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima - CEPICIE que tem por finalidade estabelecer os requisitos para garantir as condições mínimas de segurança das edificações e áreas de risco no âmbito do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a NORMA TÉCNICA Nº 17/2017 (Parte 1 - Brigada de Incêndio; Parte 2 - Bombeiro Civil e Parte 3 - Bombeiros voluntários e Congêneres), publicada nas folhas 09 a 24, do DOE nº 3087, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a constante necessidade de atualização das normas técnicas; e CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos administrativos da Corporação; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo R da NORMA TÉCNICA Nº 17/2017 (Parte 1 - Brigada de Incêndio; Parte 2 - Bombeiro Civil e Parte 3 - Bombeiros voluntários e Congêneres), publicada nas folhas 09 a 24, do DOE nº 3087, de 20 de setembro de 2017;

Art. 2º Inserir o Anexo R na NORMA TÉCNICA Nº 17/2017 (Parte 1 - Brigada de Incêndio; Parte 2 - Bombeiro Civil e Parte 3 - Bombeiros voluntários e Congêneres), publicada nas folhas 09 a 24, do DOE nº 3087, de 20 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

Coordenador Estadual da Defesa Civil

Decreto nº 347-P de 22/03/2017 (DOE nº 2967)

ANEXO R
Curriculo mínimo para reciclagem periódica do bombeiro civil
Tabela R.1
Reciclagem: Introdução ao curso de bombeiro profissional civil

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)
01 Introdução	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-1.	1
02 Aspectos Legais	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-1.	1
03 Avaliação	Obter aprovação	NA
Total		1

Tabela R.2
Reciclagem: Equipamentos de combate a incêndio e auxiliares

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Equipamentos de operação manual	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-2.	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela Q.2	3	
02 Equipamentos de sistema fixo e operação automática	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-2.	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela Q.2	3	
03 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		2	Total	3	
				TOTAL GERAL	5

Tabela R.3
Reciclagem: Atividades preventivas e operacionais de bombeiro profissional civil

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Proteção contra incêndio	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-3	3	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela Q.3	6	
02 Atividades administrativas e operacionais	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-3	3	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela Q.3	6	
03 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		3	Total	6	
				TOTAL GERAL	9

Tabela R.4
Reciclagem: Equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção respiratória (EPR)

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 EPI	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-4	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela Q.4	3	
02 EPR	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-4	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela Q.4	3	
03 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		2	Total	3	
				TOTAL GERAL	7

Tabela R.5
Reciclagem: Emergência pre-hospitalar

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Legislação específica	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-5	6	NA	4	
02 Procedimentos iniciais	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-5	6	NA	4	
03 Avaliação inicial	Rever os conceitos do item 03 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 03 da Tabela Q.5	4	
04 Vias aéreas	Rever os conceitos do item 04 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 04 da Tabela Q.5	4	
05 RCP (ressuscitação cardiopulmonar)	Rever os conceitos do item 05 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 05 da Tabela Q.5	4	
06 Estado de choque	Rever os conceitos do item 06 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 06 da Tabela Q.5	4	
07 Hemorragias	Rever os conceitos do item 07 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 07 da Tabela Q.5	4	
08 Fraturas	Rever os conceitos do item 08 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 08 da Tabela Q.5	4	
9 Ferimentos	Rever os conceitos do item 09 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 09 da Tabela Q.5	4	
10 Queimaduras	Rever os conceitos do item 10 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 10 da Tabela Q.5	4	
11 Emergências clínicas	Rever os conceitos do item 11 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 11 da Tabela Q.5	4	
12 ovimentação, remoção e transporte de vítimas	Rever os conceitos do item 12 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 12 da Tabela Q.5	4	
13 DEA	Rever os conceitos do item 13 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 13 da Tabela Q.5	4	
14 Protocolo com incidente com múltiplas vítimas	Rever os conceitos do item 14 da tabela Q-5	6	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 14 da Tabela Q.5	4	
15 Psicologia em emergências	Rever os conceitos do item 15 da tabela Q-5	6	NA	4	
16 Avaliação	Obter aprovação	2	Obter aprovação	NA	
Total		8	Total	4	
				TOTAL GERAL	12

Tabela R.6
Reciclagem: Fundamentos da análise de riscos e plano de emergência

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Fundamentos da análise de riscos	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-6	1	NA	2	
02 Riscos específicos das plantas	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-6	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela Q.6	2	
03 Plano de Emergência	Rever os conceitos do item 03 da tabela Q-6	1	NA	2	
04 Avaliação	Obter aprovação	1	NA	2	
Total		4	Total	2	
				TOTAL GERAL	6

Tabela R.7
Reciclagem: Operações com produtos perigosos

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Legislação	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-7	1	NA	2	
02 Conceitos	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-7	1	NA	2	
03 Guia de procedimentos de emergências	Rever os conceitos do item 03 da tabela Q-7	1	NA	2	
04 TOXICOLOGIA	Rever os conceitos do item 04 da tabela Q-7	1	NA	2	
05 Ações operacionais	Rever os conceitos do item 05 da tabela Q-7	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 05 da Tabela Q.7	2	
06 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		5	Total	02	
				TOTAL GERAL	7

Tabela R.8
Reciclagem: Combate a incêndio aplicado ao bombeiro profissional civil

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Teoria do fogo	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-8	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela Q.8	3	
02 Maneabilidade de Incêndio, Técnicas de combate a incêndio, Táticas de combate.	Rever os conceitos do item 02 da tabela Q-8	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela Q.8	3	
03 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		02	Total	6	
				TOTAL GERAL	8

Tabela R.9
Reciclagem: Emergência em elevadores

Módulo	Parte teórica Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	Parte prática Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (horas)	
01 Emergências em elevador	Rever os conceitos do item 01 da tabela Q-9	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela Q.9	4	
02 Avaliação	Obter aprovação	NA	Obter aprovação	NA	
Total		1	Total	4	
				TOTAL GERAL	5

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA Nº 877/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, § único da LC 164/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, II do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dra. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para a função de Chefê do Centro de Apoio Operacional Criminal, com efeitos a contar de 14 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 14/06/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0034140 e o código CRC: B42B9486.

PORTARIA Nº 957/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, ao Município de Pacaraima-RR, no dia 28 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório, que ocorrerão a partir das 14h, e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/06/2018, às 20:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0036774 e o código CRC 6720AB7B.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 925/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Comunicar, o afastamento, do Subdefensor Público-Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, no período de 28 a 29 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar do I Seminário Nacional - "Qualidade e Eficiência no Atendimento da Defensoria Pública: Experiência e Desafios" e da XVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 26/06/2018, às 20:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0036919 e o código CRC 626B8987.

Portaria nº 1308/2018/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 23932/2018/DPG-CG/DPG, evento 0051415, Teor do Processo SEI nº 003750/2018;
RESOLVE:

Designar, o Defensor Público, Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido K. do N., nos autos do processo nº 0800327-87.2018.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de agosto de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 24/08/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051433 e o código CRC 4A43289E.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1307/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/12 e Portaria/DPG nº 033/17, Considerando o Processo Sei nº 3752/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 24 de agosto de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 24/08/2018, às 08:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051334 e o código CRC 428FAA20.

Portaria nº 1309/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/2012 e Portaria/DPG nº 033/2017, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012; Considerando o Processo SEI nº 3747/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Vinicius de Melo Diniz e Marcus Vinicius Campos da Costa, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 27 de Agosto de 2018, com o objetivo de visitar os serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, na obra de construção da sede da Defensoria Pública no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Antonio Ribas Costa

Diretor Geral

Em 24 de agosto de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 24/08/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051488 e o código CRC 9E595A2C.

Portaria nº 1310/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 118/2012 e Portaria/DPG nº 033/2017, Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012; Considerando o Processo SEI nº 3746/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos, Vinicius de Melo Diniz e Marcus Vinicius Campos da Costa, para o município de Bonfim/RR, no dia 29 de Agosto de 2018, com o objetivo de visitar os serviços da Empresa E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na obra da Defensoria Pública no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Antonio Ribas Costa

Diretor Geral

Em 24 de agosto de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 24/08/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051494 e o código CRC 0940A440.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO Nº. 1314/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 028/2018, firmado entre a DPE/RR e a RONDOBRÁS AUTO PEÇAS

LTDA, CNPJ nº 15.867.024.0002/09, oriundo do Processo nº 1314/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus novos (primeira vida) para uso nos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima por o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados na CLÁUSULA TERCEIRA do presente Contrato.

ASSINATURA: 24/08/2018.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor MARCOS EDMILSON COU TO FERRAZ – representante da CONTRATADA.

 Documento assinado eletronicamente por AILAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 27/08/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051595 e o código CRC 7080FDE7.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, torna público que foi suspenso o Pregão Presencial Nº 006/2018, que seria realizada às 9:00 h do dia 28 de Agosto de 2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE DADOS DE ACESSO DEDICADO E FULL, TANTO PARA DOWNLOAD QUANTO PARA UPLOAD, VIA RÁDIO, PARA INTERLIGAÇÃO DA SEDE DA DPE/RR COM SUAS DEFENSORIAS NO INTERIOR", conforme processo nº 2893/2018. A suspensão se deu em virtude da necessidade de adequações no Edital. A nova data para realização da sessão será publicada nos termos da legislação vigente.

Boa Vista, 27 de Agosto de 2018.

Cristiane Alves da Cunha

Presidente da CPL/DPE/RR

 Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 27/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0051781 e o código CRC F8935B0.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

PORTARIA Nº. 677/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as servidoras JANAINA DEBASTIANI matrícula nº 0416-2 e ASALENE FERREIRA DE ALMEIDA matrícula 0326-3, com ônus para deslocar-se na cidade de Aracaju-SE, como representante e preposto referente ao processo nº 201777001906 perante a 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória/SE e participar de visita técnica a ser realizada no CETRAN-SE, com saída no dia 27/08/2018 e retorno previsto para o dia 31/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de 27/08/2018.

Boa Vista-RR, 22 agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 678/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VERONA MARCELLE SILVA MACHADO, Mat. nº 2604-9, para responder pela CHEFIA DE GABINETE - GAB, por motivo de Licença Médica da Titular do Cargo, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 679/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando, o memorando nº 026/2018/DPET/DSEG/DETRAN-RR de 31/07/2018.

Considerando, o memorando nº 027/2018/DPET/DSEG/DETRAN-RR de 31/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", os menores aprendizes abaixo relacionados, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR.

Alexandre Brandão Figueiredo – CPF: 055.203.322-74

Hywri Camilo Costa – CPF: 040.740.942-40

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº. 680/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, SABINA SILVA SOUSA, Mat. nº 0112-0, para responder pelo cargo de chefe da Seção de Cadastro de Identificação de Condutores, por motivo de férias do titular, no período de 03/09/2018 a 22/09/2018, 20 (vinte) dias, ficando-lhe

delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/08/2018.
Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150/2018

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Autos n.º 0005186-41.2012.8.23.0010 1ª VARA CRIMINAL, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica intimado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO N.º	NOME	REGISTRO N.º
2235/2018 SECRETARIA DAS VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS	GILSON SANTOS DE CARVALHO	03718925404

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 151/2018

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Autos n.º 0000170-38.2014.2015.8.23.0010 1ª VARA CRIMINAL, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica intimado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO N.º	NOME	REGISTRO N.º
2360/2018 CART	DIEGO ALVES DE MELO	03719571570

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV
DETRAN-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)**

Extrato contrato n.º 015/2018**Processo Administrativo n.º 000229/18-01**

Contratada: I. DA SILVA MARQUES – ME

CNPJ: 19.242.041/0001-12

Objeto: Aquisição de material de consumo - material de informática

Valor do Contrato: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 16201.0001.04.122.010.4533.0100

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 101

Programa de Trabalho: 16201.0001.18.544/542.082.2421/2335.9900

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.90.30

Fonte de Recurso: 101, 101

Signatários: pela contratada Diego Roberto Lopes dos Santos - Procurador, pela contratante Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício; Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa e Financeira.

Data da Assinatura: Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2018.

Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício da FEMARH/RR

Extrato contrato n.º 016/2018**Processo Administrativo n.º 000017/18-01**

Contratada: VELOSO E COUTO LTDA-ME

CNPJ: 21.561.229/0001-75

Objeto: Serviço de lavagem, polimento, lubrificação e conserto de pneus.

Valor do Contrato: R\$ 29.697,80 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 16201.0001.04.122.010.4233.0100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 101

Programa de Trabalho: 16.201.0001.18.544.082.2421.9900

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 108

Signatários: pela contratada Mareide Pimentel e Couto, pela contratante Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício; Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa e Financeira.

Data da Assinatura: Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2018.

Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício da FEMARH/RR

Extrato contrato n.º 017/2018**Processo Administrativo n.º 000024/18-01**

Contratada: ERISVAN DUARTE CARVALHO-ME

CNPJ: 09.326.734/0001-30

Objeto: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos da FEMARH-RR

Valor do Contrato: R\$ 68.379,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais).

Programa de Trabalho: 16.201.04.122.010.4233.0100 e 16.201.18.544.082.2421.9900

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 101/108/308

Signatários: pela contratada Erisvan Duarte Carvalho, pela contratante Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício; Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa e Financeira.

Data da Assinatura: Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2018.

Maria Consolata Magalhães e Silva - Presidente em Exercício da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 569/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA, Diretora Administrativa e Financeira/DIRAF, para responder pela Presidência, por motivo de viagem da titular LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA, no período de 28 a 31/08/2018, onde a mesma irá visitar as colônias de pescadores e reuniões com o setor de base florestal dos

municípios do Sul do Estado/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH

Extrato Contrato N.º 018/2018**Processo Administrativo n.º 000025/18-01**

Contratada: I. DA SILVA MARQUES – ME

CNPJ: 19.242.041/0001-12

Objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios, material de limpeza e serviços gerais e de expediente e escritório)

Valor do Contrato: Lote 01 R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), Lote 02 R\$ 30.850,00 (Trinta mil oitocentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 16201.0001.18.544.082.2421.9900

Fonte de Recurso: 308

Programa de Trabalho: 16201.0001.18.541.082.2308.9900

Fonte de Recurso: 650

Signatários: pela contratada Diego Roberto Lopes dos Santos - Procurador e pela contratante Luiza Maura de Faria Oliveira - Presidente Interina da FEMARH-RR, Maria Consolata Magalhães e Silva - Diretora Administrativa e Financeira da DIRAF.

Data da Assinatura: Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2018.

Luiza Maura de Faria Oliveira - Presidente Interina da FEMARH-RR,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a Sessão Pública referente a Tomada de Preço n.º 001/2018 PROCESSO N.º 16201.000022/18-01 supracitado, que ocorreria no dia 27/08/2018, às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DA FEMARH, torna público que fica suspensa SINE DIE, o Edital será publicado oportunamente.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2018.

Fernando Tavares Loureiro Diniz

Presidente CPL/FEMARH.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella deAlmeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 095/2018 GAB/IPEM/RR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015. Substituição: DECRETO N.º 25.771-Ê DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LOURENÇO CASTRO DOS REIS JUNIOR, Presidente da CPL, matrícula: 20112745, para responder cumulativamente com a função que exerce no período de 30 dias 04/09/2018 a 03/10/2018, em substituição ao servidor Nilson da Silva Alves, matrícula: 20098829, Diretor Administrativo e Financeiro, que o mesmo estará de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

NILSON DA SILVA ALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ana Cândida Leite Lima (interina)**

PORTARIA N.º 509/2018/GPRES/PRES/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1027-P, de 16 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3298, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPLIC), do Instituto de Previdência de Roraima - IPER.

SUPLENTE	MATRÍCULA
POLIANA ARAÚJO SOARES	200.497
WEMERSON BATISTA SILVA	200.501

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 27 de agosto de 2018.

ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Diretora-Presidente Interina

Decreto n.º 1027-P, de 16/08/2018

PORTARIA N.º 510/2018/GPRES/PRES/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do dependente infra-relacionado. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2001.”

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1027-P, de 16 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 3298, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011, face ao que consta no processo previdenciário N.º 0419P/2018 e PARECER/CONJUR/IPER N.º 277/2018/IPER;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a contar da data do óbito, dia 15 de julho de 2018, na modalidade vitalícia à LÍCIA MARIA BOGEA GUIMARÃES, CPF N.º 290.948.443-20, na condição de esposa do instituidor VALDINAR CORRÊA GUIMARÃES, CPF n.º 207.680.443-91, Auxiliar Administrativo, matrícula N.º 040002128, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RR.

Art. 2º. O valor do benefício é o indicado no Termo de Concessão acostado ao processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista, 27 de agosto de 2018.

Homologo:

ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Diretora-Presidente Interina

Decreto n.º 1027-P, de 16/08/2018

ERRATA

Referente à PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE 13 de agosto de 2018, publicada no DOE Nº 3297 de 15 de agosto de 2018, que trata de rescindir os termos de acordo de parcelamentos mencionados abaixo firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA E O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

Onde se lê:

Termos Rescindidos nº 00264/2013, 00332/2013, 00510/2014, 00949/2014, 00636/2015, 00758/2016, 00229/2017, 00594/2017, 00950/2014, 00635/2015, 00757/2016, 00228/2017, 00593/2017, 00078/2007, 00271/2013, 00329/2013, 00514/2014, 00591/2017, 00592/2017, 00650/214, 00756/2016, 00887/2016, 00949/2015, 00331/2013, 00511/2014, 01043/2015, 01044/2015, 00761/2016, 00762/2016, 00230/2017, 00321/2017, 00595/2017, 00596/2017, 00330/2013, 00513/2014, 01041/2015, 01040/2015, 00759/2016, 00760/2016, 00232/2017, 00233/2017, 00589/2017 e 00590/2017.

Leia-se:

Termos Rescindidos nº 00264/2013, 00332/2013, 00510/2014, 00949/2014, 00636/2015, 00758/2016, 00229/2017, 00594/2017, 00950/2014, 00635/2015, 00757/2016, 00228/2017, 00593/2017, 00078/2007, 00271/2013, 00329/2013, 00514/2014, 00591/2017, 00592/2017, 00650/214, 00756/2016, 00887/2016, 00949/2015, 00331/2013, 00511/2014, 01043/2015, 01044/2015, 00761/2016, 00762/2016, 00230/2017, 00321/2017, 00595/2017, 00596/2017, 00330/2013, 00513/2014, 01041/2015, 01040/2015, 00759/2016, 00760/2016, 00232/2017, 00233/2017, 00589/2017 e 00590/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 27 de agosto de 2018.

ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Diretora-Presidente em Exercício

Decreto nº 1027-P. 16/08/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 0276PA/2018 - IPER.

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - CPL/IPER comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorrerá no presente dia 27/08/2018 (segunda-feira), às 11h (horário de Brasília), cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes e de materiais de consumo, do tipo materiais clínicos, para atender às demandas do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, fica adiada, "SINE DIE", em razão da análise da demanda de impugnação contra os termos do respectivo edital ter resultado em decisão PROCEDENTE.

Boa Vista - Roraima, 27 de agosto de 2018.

Ana Karinne Costa Pinheiro

Pregoeira do IPER

ATA DA 244ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, no dia 28 de março de 2018, às 15h08min, para tratar de assuntos relacionados ao IPER. Justificaram as ausências as Conselheiras Aline Karla Lira de Oliveira e Emily Matos do Nascimento. Os representantes do Conselho Fiscal presentes nesta reunião foram os conselheiros: ERISVALDO DOS SANTOS COSTA, JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA, JOSINÉIA MENDES GEREMIAS DIAS e ZILMAR MARQUES DE ANDRADE. Registra-se a presença do Diretor Financeiro do IPER, SR. Gabriel Bussad. Assuntos em pauta na forma a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia 27 de março de 2018; 2. Apresentação da arrecadação, competência fevereiro 2018 - Assuntos abordados: Competência fevereiro paga em março; Montante arrecadado em março; Pagamento de novos parcelamentos; Arrecadação individualizada. Débitos da arrecadação no ano de 2017; Total geral de débitos; Parcelamentos por competência. Competência fevereiro dos militares - Contribuições devidas: R\$ 3.190.452,62; Dedução: R\$ 0,00; Contribuições repassadas: R\$ 0,00; Débitos: R\$ 3.190.452,62; Competência fevereiro dos civis - Contribuições devidas: R\$ 19.424.848,56; Dedução: R\$ 239.129,90; Contribuições repassadas: R\$ 3.935.631,81; Débitos: R\$ 15.250.086,85; Montante arrecadado no mês de março - Segurado: R\$ 5.059.744,70; Patronal: R\$ 3.346.068,77; Soma: R\$ 8.405.813,47; Parcelamentos celebrados no ano de 2017 (Período de 06/2017 a 10/2017), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO	TERMOS	FUNDO	VALOR DA DIVIDA	PARCELA Nº	VALOR CORRIGIDO
BOMBEIROS	9910/2017	PREV MILITAR	2.871.578,04	3	85.839,02
	9901/2017	PREV MILITAR	2.165.195,07	3	37.119,27
	9895/2017	PREVIDENCIÁRIO	6.996.943,64	3	111.364,98
GOVERNO DO ESTADO	9894/2017	FINANCIÁRIO	15.964.938,34	3	275.624,76
	9906/2017	PREVIDENCIÁRIO	4.894.326,60	3	80.544,96
	9905/2017	FINANCIÁRIO	8.091.428,07	3	130.832,46
IACI-PA	9903/2017	PREVIDENCIÁRIO	115.285,35	3	1.878,97
	9911/2017	PREVIDENCIÁRIO	90.856,66	3	1.558,10
ITERAIMA	9912/2017	PREVIDENCIÁRIO	80.663,46	3	1.043,92
	9903/2017	PREVIDENCIÁRIO	93.462,76	3	1.610,61
POLICIA MILITAR	9901/2017	PREV MILITAR	7.014.486,34	3	120.353,76
	9895/2017	PREV MILITAR	5.119.000,17	3	156.900,74
	9896/2017	FINANCIÁRIO	2.245.772,64	3	36.466,92
SISAU	9907/2017	FINANCIÁRIO	4.756.545,15	3	81.247,56
	9893/2017	PREVIDENCIÁRIO	8.809.210,30	3	151.534,91
	9896/2017	PREVIDENCIÁRIO	15.654.847,34	3	325.060,56
LIRA	9913/2017	PREVIDENCIÁRIO	395.666,42	3	6.289,22
	9904/2017	PREVIDENCIÁRIO	2.309.233,64	3	39.601,91
TOTAL			87.737.794,00		1.961.498,85

- Arrecadação individualizada de cada órgão no ano de 2018, conforme tabelas abaixo:

Arrecadação CBM-RR	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	748.764,05	952.970,78	0,00	1.701.734,83

Débitos relativos ao ano de 2017 do CBM-RR: As competências de janeiro a abril/2017 da parte dos segurados, foram pagas, ficando em aberto as competências do mês de maio ao 13º/2017. Da parte patronal, as competências de janeiro a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências de novembro ao 13º/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 3.841.298,55.

Arrecadação PM-RR	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	2.025.117,37	2.577.413,31	0,00	4.602.530,68

Débitos relativos ao ano de 2017 da PM-RR: As competências de janeiro a abril/2017 da parte dos segurados, foram pagas, ficando em aberto as competências do mês de maio ao 13º/2017. Da parte patronal, as competências de janeiro a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências de novembro ao 13º/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 11.268.596,94.

Arrecadação IACTI	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	18.970,50	24.144,30	0,00	43.114,80

Débitos relativos ao ano de 2017 do IACTI: Faltou a folha da competência 13º/2017, pois foram encontradas inconsistências nas informações e que até a presente data as informações corretas não foram enviadas. As competências de janeiro a março/2017 da parte dos segurados, foram pagas, ficando em aberto as competências do mês de abril ao 13º/2017. Da parte patronal, as competências de janeiro a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências de novembro ao 13º/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 102.758,93.

Arrecadação ITERAIMA	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	38.964,36	49.592,45	0,00	88.556,81

As competências de janeiro a maio/2017 da parte dos segurados e patronal, foram pagas. Do mês de junho ao 13º/2017, foi paga somente a parte dos segurados, ficando em aberto as competências do mês de dezembro/2017 da parte segurado e as competências do mês de novembro e dezembro/2017 da parte patronal. Da parte patronal, as competências de janeiro a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências de novembro ao 13º/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 66.550,28.

Arrecadação UERR	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	399.000,48	507.810,66	0,00	906.811,14	0,00

Débitos relativos ao ano de 2017 da UERR: Está em aberto a competência do mês de dezembro de 2017 da parte segurado. Da parte patronal, as competências de março a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências do mês de novembro ao 13º/2017. Foram regularizadas no mês de fevereiro, os valores referentes às competências de abril a novembro/2017 da parte segurado e dos valores de dezembro/2017 da parte patronal. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 586.471,56.

Arrecadação SESAU	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	3.817.476,55	4.858.601,20	13.331,37	1.913.779,47	6.748.966,91

Débitos relativos ao ano de 2017 da SESAU: Foram pagas as competências de janeiro a fevereiro/2017 da parte segurado e patronal. As competências de março a outubro foram parceladas, ficando em aberto as competências do mês de novembro ao 13º/2017 da parte segurado e patronal, e resíduos das competências de abril e julho/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 29.077.970,93.

Arrecadação GOVERNO	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	9.587.389,45	12.200.631,49	15.193,12	0,00	21.772.827,82

Débitos relativos ao ano de 2017 do Governo de Roraima: Valor segurado devido: R\$ 26.172.927,29, das competências de abril ao 13º/2017. Valor patronal devido: R\$ 15.995.025,63 das competências de novembro ao 13º/2017. Valor total devido no ano de 2017: R\$ 75.686.705,56.

Arrecadação ASSEMBLEIA	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	157.715,54	200.728,70	0,00	358.444,24	0,00

Arrecadação DEFENSORIA PUBLICA	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	265.375,53	337.750,91	0,00	603.126,44	0,00

Arrecadação DETRAN	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	169.926,85	216.272,95	0,00	386.199,80	0,00

Arrecadação IPER	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	14.394,70	18.320,32	4.310,60	28.404,42	0,00

Arrecadação MPC	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	30.528,50	38.854,43	0,00	69.382,93	0,00

Arrecadação MPE	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	491.953,57	593.841,44	0,00	1.085.795,01	0,00

Arrecadação TCE	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	1.691.586,69	2.115.363,52	520.503,88	3.286.446,33	0,00

Arrecadação TJ RR	SEGURADO janeiro e fevereiro	PATRONAL janeiro e fevereiro	DEDUÇÃO janeiro e fevereiro	VALOR PAGO janeiro e fevereiro	VALOR DEVIDO janeiro e fevereiro
	1.691.586,69	2.115.363,52	520.503,88	3.286.446,33	0,00

- DÉBITOS

- Soma dos débitos por Órgão - 2018

	SEGURADO	PATRONAL	SOMA
MILITARES	2.803.881,42	3.530.384,09	6.334.265,51
GOVERNO	9.587.389,45	12.200.631,49	21.788.020,94
SESAU	1.963.697,08	4.845.269,83	6.748.966,91
IACI-RR	18.970,50	24.144,30	43.114,80
ITERAIMA	-	-	-
TOTAL GERAL	14.352.902,81	20.650.022,16	35.002.924,97

- Soma dos débitos por órgão - 2017

	SEGURADO	PATRONAL	SOMA
MILITARES	10.871.067,96	4.238.827,53	15.109.895,49
GOVERNO	26.172.927,29	15.995.025,63	42.167.952,92
SESAU	5.319.486,71	6.748.789,16	12.068.275,87
IACI-RR	79.182,05	23.576,88	102.758,93
UERR	213.384,07	418.714,14	632.098,21
ITERAIMA	18.968,83	47.581,45	66.550,28
TOTAL GERAL	42.675.016,91	27.472.514,79	70.147.531,70

- Total Geral dos débitos por órgão:

	SEGURADO	PATRONAL	SOMA
MILITARES	13.674.949,38	7.769.211,62	21.444.161,00
GOVERNO	35.760.316,74	28.195.657,12	63.955.973,86
SESAU	7.223.183,79	11.594.058,99	18.817.242,78
IACI-RR	98.152,55	47.721,18	145.873,73
UERR	213.384,07	418.714,14	632.098,21
ITERAIMA	57.993,19	97.173,90	155.167,09
TOTAL GERAL	57.027.919,72	48.122.536,95	105.150.456,67

- Parcelamento por competência

PERÍODO	VALOR PARCELADO					
12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018
01/2017 a 12/2017	9.461.197,93	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02
TOTAL	9.461.197,93	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02	4.431.126,02

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CEP, MarliSSon Lobato, agradeceu a presença de todos. Em seguida, às 16h01min, declarou encerrada a reunião. Sendo que eu, Chelra Lima Peixoto, secretária deste CEP, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelos membros deste Conselho, nominados e referenciados a seguir:

MARLISSON CAJADO LOBATO

Representante Titular dos Servidores Ativos/ Presidente do CEP

HERBÊNIA CELI BANTIM MARQUES FERREIRA

Representante Titular do Governo do Estado

MIVANILDO DA SILVA MATOS

Representante Titular da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

KENNEDY CAVALVANTE MACHADO.

Representante Titular dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 537/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento datado de 15 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido, a servidora DÉBORA CÂNDIDO FIGUEIRA habilitada através do Concurso Público 001/ITERAIMA, para Cargo Efetivo de Assistente Administrativo – Nível Médio, pertencente ao Quadro do Instituto de Terras e Colonização de Roraima. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2018.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 538/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe os art. 35 e 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO MEMO Nº 619/2018/DICOA de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO MEMO Nº 621/2018/DICOA de 21 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor FÁBIO COSTA DE LIMA, Matrícula nº 024900373, Cargo: Diretor de Colonização e Assentamento, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas de 22 a 31/08/2018 (1º período).

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo EARLE SILVA SANTIAGO, Cargo: Tecnólogo em Agronegócio, para responder cumulativamente pela Diretoria, em substituição ao afastamento, em razão das férias do titular mencionado no artigo 1º, pelo período acima citado. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do titular.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 539/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 594/2018 – DIREF/ITERAIMA de 21 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER as férias da servidora efetiva ANA PAULA ANDRADE LIRA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700111, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 10 a 19/09/2018 (2º período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 540/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando nº 598/2018 – DIREF/ITERAIMA de 23 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER as férias da servidora efetiva LARYSSA CAROLYNE OLIVEIRA PINTO, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700123, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 24/09 a 03/10/2018 (1ª etapa), 17 a 26/12/2018 (2ª etapa) e 22/02 a 03/03/2019 (3ª etapa), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 541/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 428/2018/DIRAD/ITERAIMA de 20 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 024900094, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas em 31/10 a 14/11/2018 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído

em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 542/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO MEMO Nº 771/2018/GAB-ITERAIMA de 23 de agosto de 2018. RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir, para constituírem Comissão Especial de Retomada de Áreas.

- Wesley Gonçalves de Souza - Presidente;

- Edirivaldo de Jesus Ribeiro - Membro;

- Edno Almeida Sousa - Membro;

- Elen Bruna Matos Magalhães Melo - Membro;

- Eliseu Ferreira da Cruz - Membro;

- Jaciléa do Socorro dos Santos Leitão - Membro;

- Lucélia Miranda Medeiros - Membro;

- Maria de Fátima Pereira da Silva - Membro;

- Maynara Oliveira Barros - Membro;

- Silvério Noronha Araújo - Membro.

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no Edital nº 001 – MPRR, de 31 de julho de 2018 (DJE nº 6258, de 1AGO18) e Edital nº 003, de 21 de agosto de 2018 (DJE nº 6272, de 21AGO18), todos publicados no endereço eletrônico www.mprp.br, e aplicados todos os critérios de desempate, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS.

1. RESULTADO FINAL DO CERTAME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	MAIOR NOTA GERAL (MNG) conforme item 5.6 do Edital nº 001 - MPRR	CLASSIFICAÇÃO
LAURA THALYTA MARTINS AZEVEDO	86,30	1º
LARISSA DIAS PEREIRA	85,10	2º
JANAINA SILVA DE SOUSA	80,70	3º
CAMILA VITORIA LUCENA DE SOUSA	80,50	4º
HELEN NAYANE COSTA LIMA	78,10	5º
JOSIANE DE SOUZA CASTRO	77,90	6º

2. Nos termos do item 6.5 e 6.6 do Edital regulador do certame, não será aceito recurso contra resultados definitivos.

3. Os candidatos aprovados além do número de vagas formam o cadastro de reserva, conforme previsto no item 2.1 do Edital regulador do certame.

4. Em atenção do disposto nos itens 2.1 e 7.1 do Edital nº 001 – MPRR, o Órgão Ministerial CONVOCA a candidata LAURA THALYTA MARTINS AZEVEDO para entregar de documentos a seguir especificados até o dia 31 de agosto de 2018:

a) Documentos gerais:

1) Certidão ou declaração atualizada (2018) e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pela candidata;

2) Cópia da Certidão de Nascimento;

3) Cópia da Cédula de Identidade do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional;

4) Cópia da Cédula de Identidade de um dos genitores do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional, caso o candidato seja menor;

5) Cópia do CPF, caso o candidato possua;

6) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;

7) Cópia do comprovante de Residência;

8) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;

b) Tendo o candidato aprovado e convocado 18 anos completos, além dos documentos descritos na alínea “a”, do item 4 deste Edital, deverá ainda apresentar:

1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;

2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5. Na data de entrega dos documentos exigidos no item anterior, serão preenchidas as declarações a seguir, que serão impressas pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

a) Declaração de tipo sanguíneo;

b) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);

c) Declaração de não acúmulo de Estágios;

d) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

e) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

5.1. O candidato que não tiver 18 anos completos, obrigatoriamente deverá estar acompanhado de um de seus genitores (pai ou mãe), para que assinem em conjunto, as declarações

elencadas no item anterior.

6. Os documentos deverão ser entregues na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de RORAINÓPOLIS, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

7. Perderá o direito a vaga, ou seja, será desclassificada, a candidata convocada que:

- não cumprir os dispositivos deste Edital; ou
- já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, haja vista ser requisito para o ingresso no Processo Seletivo a que concorre; ou
- apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração; ou
- não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 3.1 do Edital n.º 001 – MPRR, de 31 de julho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista, 24 de agosto de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

SÍLVIO ABBADE MACIAS

Presidente da Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio

EDITAL N.º 002 - MPRR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

XV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o disposto no artigo 46 da Lei Complementar n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e dos Atos n.º 013, de 07 de junho de 2018 e n.º 018, de 30 de julho de 2018, altera a data prevista no item 6.1 do Edital n.º 001 - MPRR, de 30 de julho de 2018, publicado no endereço eletrônico www.mprrr.mp.br, no Diário Oficial do Estado n.º 3286 (31JUL18) e no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6257 (31JUL18), referente ao XV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos a seguir:

1. A nova data para aplicação das provas será 09/09/2018 (domingo), com início às 09 horas e término às 13 horas.

2. As provas serão aplicadas nas dependências da Faculdade Cathedral, Bloco II, situado na Rua Francisco Paulino da Silva, n.º 151, Bairro Caçari, nesta Capital.

3. Mantém-se às demais disposições do Edital n.º 001 – MPRR, de 30 de julho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista, 24 de agosto de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

SÍLVIO ABBADE MACIAS

Presidente da Comissão Organizadora do XV Processo Seletivo de Estagiários de Direito

EDITAL N.º 002 - MPRR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o disposto no artigo 46 da Lei Complementar n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e dos Atos n.º 013, de 07 de junho de 2018 e n.º 018, de 30 de julho de 2018, altera a data prevista no item 5.1 do Edital n.º 001 - MPRR, de 30 de julho de 2018, publicado no endereço eletrônico www.mprrr.mp.br, no Diário Oficial do Estado n.º 3286 (31JUL18) e no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6257 (31JUL18), referente ao I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE, nos termos a seguir:

1. A nova data para aplicação das provas será 09/09/2018 (domingo), com início às 09 horas e término às 13 horas.

2. As provas serão aplicadas nas dependências da Faculdade Cathedral, Bloco II, situado na Rua Francisco Paulino da Silva, n.º 151, Bairro Caçari, nesta Capital.

3. Mantém-se às demais disposições do Edital n.º 001 – MPRR, de 30 de julho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista, 24 de agosto de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

SÍLVIO ABBADE MACIAS

Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários de Direito

EDITAL N.º 002 - MPRR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o disposto no artigo 46 da Lei Complementar n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), e dos Atos n.º 013, de 07 de junho de 2018 e n.º 018, de 30 de julho de 2018, altera a data prevista no item 5.1 do Edital n.º 001 - MPRR, de 30 de julho de 2018, publicado no endereço eletrônico www.mprrr.mp.br, no Diário Oficial do Estado n.º 3286 (31JUL18) e no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6257 (31JUL18), referente ao I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁI, nos termos a seguir:

1. A nova data para aplicação das provas será 09/09/2018 (domingo), com início às 09 horas e término às 13 horas.

2. As provas serão aplicadas nas dependências da Faculdade Cathedral, Bloco II, situado na Rua Francisco Paulino da Silva, n.º 151, Bairro Caçari, nesta Capital.

3. Mantém-se às demais disposições do Edital n.º 001 – MPRR, de 30 de julho de 2018.

Publique-se.

Boa Vista, 24 de agosto de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

SÍLVIO ABBADE MACIAS

Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários de Direito

PORTARIA N.º 709, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR, anteriormente deferidas pela Portaria n.º 707/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6275,

de 24AGO2018, a partir de 17AGO2018, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

- em exercício -

PORTARIA N.º 710, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora ANA LAURA MENEZES DE SANTANA, para participar, sem ônus para esta instituição, do “Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto CFESS - CRESS”, no período de 23 a 25AGO2018, na cidade de Brasília/DF, conforme o Ofício n.º 25/2018 – CRESS 27ª Região Roraima, SisproWeb n.º 1734561808. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

- em exercício -

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 1133 - DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Normandia-RR (Araçá da Serra, Raposa, Guariba e sede), no período de 27AGO a 31AGO18 sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que vai officiar junto à Vara da Justiça Itinerante. Processo N.º 713/18 – DA, de 27 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906067261811. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 1134 - DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor FELIPE FREITAS DE QUADROS, Assessor Técnico, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para o município de Normandia-RR, no dia 24/08/18, sem pernoite, com o objetivo de diligenciar junto a Escola Estadual Mariano Vieira, confeccionando relatório pormenorizado acerca das condições da unidade de ensino, bem com averiguar denúncia formulada pelo conselho tutelar daquele município. Processo N.º 714/18 – DA, de 27 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906067271883. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 1135 - DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor JOSIMO BASILO HART, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para Normandia-RR no dia 24AGO18, sem pernoite, para conduzir veículo da promotoria de justiça de Bonfim, para cumprir ordem de serviço no município de Normandia. Processo N.º 715/18 – DA, de 27 de agosto de 2018. SisproWeb:081906067281846.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 1136 - DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SGT PM FREDSSON DA SILVA FARIAS, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para Boa Vista-RR no dia 27AGO18, com pernoite, para treinamento das Normas de Segurança Institucional do MPRR. Processo N.º 716/18 – DA, de 27 de agosto de 2018. SisproWeb: 081906067341849.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 226 - DRH, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO n.º 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06 a 10AGO2018, conforme Processo n.º 515/2018 SAP/DRH/MPRR, de 16AGO2018, Sisproweb n.º 081906066551874. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA N.º 227 - DRH, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO,

com fulcro na Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E :

Prorrogar no dia 09AGO2018 – 01 (um) dia, a licença para tratamento de saúde da servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, concedida por meio da Portaria n.º 089 – DRH, de 20ABR2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3223 de 20ABR2018, conforme

Processo nº 236/2018 SAP/DRH/MPRR, de 19ABR2018, Sisproweb nº 081906059111805. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 228 - DRH, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, RESOLVE:

Prorrogar no dia 21AGO2018, a licença para tratamento de saúde do servidor MARCELO ALEXANDRE SILVA, concedida por meio da Portaria nº 205 – DRH, de 07AGO2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 08AGO2018, conforme Processo nº 484/2018 SAP/DRH/MPRR, de 02/AGO2018, Sisproweb nº 081906065531802.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

Polícia Civil

Delegada-Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

PORTARIA Nº 0297/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Memo nº 374/2018/GAB/DPE/PCRR, datado de 21.08.2018.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 042000274, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Diversões Públicas (NDP), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 24.09.2018 a 08.10.2018, em substituição ao servidor CLEDSON MARQUES FEITOSA, matrícula n.º 050012333, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0298/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Memo nº 374/2018/GAB/DPE/PCRR, datado de 21.08.2018.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora OZICLEIA MACEDO DE ALENCAR, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula n.º 042000616, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Pesquisa e Ensino (NUPEN), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 04.09.2018 a 03.10.2018, em substituição ao servidor GILVANDRO ALVES PASCOAL, matrícula n.º 042000187, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 299/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor dos Ofícios nº 0748 e 0884/2018/SEÇÃO DE PESSOAL/GAB/SESP

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor CARLOS ROBERTO TORRES DOS SANTOS, Guarda de Presídio do Quadro Permanente da União, CPF: 199.783.592-49, no 4º Distrito Policial.

Art. 2º. LOTAR o servidor COSME SALES DA SILVA FILHO, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 153.913.372-91, no Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC.

Art. 3º. LOTAR a servidora EDENEIDE BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 075.954.172-87, no Instituto de Criminalística.

Art. 4º. LOTAR o servidor EDIVALDO PEREIRA MAIA, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 326.729.642-04, no Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC.

Art. 5º. LOTAR o servidor FRANCISCO PAIVA FILHO, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 150.008.692-49, no 2º Distrito Policial.

Art. 6º. LOTAR o servidor JESUS DE MAGALHÃES, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 041.542.312-00, no 4º Distrito Policial.

Art. 7º. LOTAR o servidor JONAS SERGIO CAVALCANTE TELES, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 112.507.042-00, no 2º Distrito Policial.

Art. 8º. LOTAR o servidor KLEBER FERREIRA MOTA, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 077.419.602-53, no Centro Integrado de Operações Policiais (CIOPS).

Art. 9º. LOTAR a servidora NALDA MENDES MELLO, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 167.315.142-68, no Núcleo de Pessoal (D.A.)

Art. 10. LOTAR o servidor NAZARENO OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 199.892.532-34, na Delegacia de Polícia de

Normandia – DPN.

Art. 11. LOTAR o servidor NILMAR LIMA GUIMARÃES, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 153.947.192.68, na Delegacia de Polícia de Cantá – DPC.

Art. 12. LOTAR o servidor VALDECIRIO DE SOUZA, Agente de Polícia Especial do Quadro Permanente da União, CPF: 149.940.542-15, no Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0300/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do Ofício Circular nº 23/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor GEORGE DE OLIVEIRA MELO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 043002883, lotado e em exercício de suas funções no Grupo de Resposta Tática – GRT (DOPEs), para se deslocar ao Município de Carceres/MT, a fim de participar do Curso de Operações de Patrulha Rural Fronteira 2ª Edição, no período de 27 de agosto a 21 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0301/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do requerimento da servidora SANDRA LIMA LEAL e o voto favorável relatado na reunião do Conselho Superior de Polícia de 17/07/2018 com Ata publicada no DOERR 3285 de 30.07.2018;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora SANDRA LIMA LEAL, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000162, com espeque no art. 91, §6º da lei complementar Estadual N.º 053, 31 de dezembro de 2001, para realização de curso de pós-graduação, no período de 10.06.2018 a 10.08.2018, que ocorrerá na Universidade Fernando Pessoa, localizado na Cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10.06.2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 053/2018/NOF/PCRR de 30.07.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 688/2018/GAB/DPII/PCRR de 01.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 120/2018/GRACO/DG/PCRR de 02.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 643/2018/DPJC/CART/PCRR de 03.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Requerimento da servidora LAURINDA DE CARVALHO MARQUES de 06.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo. Nº 029/2018/Nuln/DA/PCRR de 07.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo nº 648/2018/DPJC/CART/PCRR de 08.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora ANDRÉIA SARAIVA XIMENES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000768, referente ao exercício 2018, para o período de 10.04.2019 a 19.04.2019.

Art. 2º. AGENDAR as férias da servidora SÂMARA DA SILVA SALUSTIANO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 043002886, referente ao exercício 2018, para o período de 15.10.2018 a 13.11.2018.

Art. 3º. ALTERAR o período de férias do servidor ELINELSON AGUIAR DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000746, referente ao exercício 2018, para o período de 12.11.2018 a 22.11.2018.

Art. 4º. ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA LOIOLA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000832, referente ao exercício 2017, para o período de 02.07.2018 a 16.07.2018.

Art. 5º. ALTERAR as férias da servidora LAURINDA DE CARVALHO MARQUES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000913, referente ao Exercício 2018, para os períodos de 01.01.2018 a 10.01.2018; 01.02.2018 a 10.02.2018 e 01.09.2018 a 10.09.2018.

Art. 6º. AGENDAR as férias do servidor CLERISTON ALVES FERREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000215, referente ao exercício 2018, para o período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

ART. 7º. ALTERAR o período de férias da servidora ALBERLANE TEIXEIRA BRANDÃO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000705, referente ao Exercício 2017, para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018.

ART. 8º. ALTERAR o período de férias da servidora ALBERLANE TEIXEIRA BRANDÃO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000705, referente ao Exercício 2018, para o período de 01.08.2019 a 15.08.2019.

ART. 9º. ALTERAR as férias do servidor JOSÉ ROBERTO COSTA ALENCAR, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000674, referente ao Exercício 2018, para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2018.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2018/N. DE PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O teor do Memo Nº 648/2018/DPJC/CART/PCRR de 08.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo Nº 0368/2018/GAB/DPE/PCRR de 09.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo Nº 1307/2018//DG/GAB/PCRR de 10.08.2018.

CONSIDERANDO: O teor do Memo Nº 668/2018-DPJC/CART/PCRR de 15.08.2018.

RESOLVE:

ART. 1º. ALTERAR o período de férias da servidora KELEN PATRÍCIA SARAIVA DE CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000797, referente ao exercício 2018,

para o período de 10.09.2018 a 24.09.2018.

ART. 2º. ALTERAR as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LOPES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000655, referente ao exercício 2018, para o período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

Art. 3º. ALTERAR o período de férias da servidora ELIANE DE SOUZA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000274, referente ao Exercício 2018, para o período de 16.12.2018 a 31.12.2018.

Art. 4º. SUSPENDER por necessidade de serviço o período de férias da servidora EZELINA ARAÚJO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000759, referente ao exercício 2018 de 03.08.2018 a 08.08.2018.

Art. 5º. AGENDAR os 07 (sete) dias de férias suspensos da servidora EZELINA ARAÚJO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000759, referente ao exercício 2018 para o período de 02.01.2019 a 07.01.2019.

ART. 6º. SUSPENDER o período de férias do servidor AMAURI DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000077, referente ao exercício 2017, para que seja usufruído no período de 03.12.2018 a 17.12.2018.

ART. 7º. SUSPENDER as férias do servidor ENISON DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000719, referente ao exercício 2017, marcada para o período de 18.07.2018 a 17.08.2018.

Art. 8º. ALTERAR o primeiro período de férias do servidor ELYSANDRO BRAGA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000296, referente ao Exercício 2018, para o período de 04.09.2018 a 18.09.2018.

Art. 9º. ALTERAR as férias do servidor FERNANDO LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 042000452, referente ao Exercício 2017, para o período de 01.09.2018 a 30.09.2018.

Art. 10º. ALTERAR o período de férias do servidor WALDIR DA ROCHA FREITAS FILHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000980, referente ao Exercício 2018, para o período de 18.02.2019 a 04.03.2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada-Geral de Polícia Civil

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017/CORREGEPOL
CONSIDERANDO o laudo médico de 180 (cento e oitenta) dias da sindicada Perita Médica Legista S. L. C. encaminhado através de Memorando nº 876/2018/DIR/IML/PC/SESP, informando que a servidora está de licença médica a partir do dia 16/05/2018 o qual foi assinado pelo médico Dr. Lesemky C. H. Cattebeke, Mestre em Otorrinolaringologia e cirurgia cabeça e pescoço CRM-AM3060, atestando que a paciente está em tratamento por motivo de doença: CID E 03;
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico juntando aos autos, fls. 91;
CONSIDERANDO que o acompanhamento dos atos do procedimento é um desdobramento do direito constitucional da ampla defesa e do contraditório do sindicado;
ACOLHO a sugestão da Comissão Processante e determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até o vencimento da licença médica.

Face o exposto, determino a Sra. Escrivã:
I - Volte-me concluso após o vencimento do prazo da licença médica da processada S. L. C., caso não haja prorrogação;

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral de Polícia Civil
PCRR

PORTARIA Nº 061/2018/N. PESSOAL/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês de SETEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
ALISON DASILVA PINTO	042000942	15	2018	19/09/2018	03/10/2018	
ALVARO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	042000110	30	2018	01/09/2018	30/09/2018	
ANAXIMANDRO SOARES COIMBRA	042000428	10	2018	03/09/2018	12/09/2018	
ANTONIO CELSO DA SILVA LEAL	042000091	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
ANTONIO CRISTOVÃO DOS SANTOS JUNIOR	042000217	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
ANTONIO JOSÉ DELITO DA CONCEIÇÃO	042000480	15	2018	17/09/2018	01/10/2018	
ANTONIO ROGERIO NERES PINTO	042000854	30	2018	01/09/2018	30/09/2018	
BETTY IARA GAMA GONZALEZ	042000564	15	2018	09/09/2018	23/09/2018	
CARLA HELENA DE SOUZA WICKERT	042000340	18	2018	17/09/2018	04/10/2018	
CAROL FERNANDES DA SILVA CAMELO	042000733	30	2018	15/09/2018	14/10/2018	
CHARLES FELIPE TIRELLI	042000422	15	2018	15/09/2018	29/09/2018	
CINTHIA MARCELA CILGAS DE ASSIS	042000451	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
CLAYTON ALEXANDRE ELDWANGER	042000299	30	2018	24/09/2018	23/10/2018	
CLEDSON MARQUES FEITOSA	050012333	15	2018	24/09/2018	08/10/2018	
CLERISTON ALVES FERREIRA	042000215	30	2018	10/09/2018	09/10/2018	
DAVID MENEZES FILHO	042000378	10	2018	17/09/2018	26/09/2018	
DJAMINE WANDERLYNEN SALDANHA FONTELLES	042000184	15	2018	17/09/2018	01/10/2018	
EDILANDIA CANDIDA DE SOUZA	042000400	30	2018	01/09/2018	30/09/2018	
ELYSANDRO BRAGA DA SILVA	042000296	15	2018	04/09/2018	18/09/2018	
ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA	042000781	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA	042000392	30	2018	10/09/2018	09/10/2018	
FRANCINEY DA FONSECA GALVAO	042000423	15	2018	17/09/2018	01/10/2018	
FRANCISCO DE ASSIS MORAES PESSOA	042000575	15	2018	17/09/2018	01/10/2018	
FRANCISCO BORGES MOTA	042000548	30	2018	01/09/2018	30/09/2018	
FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE OLIVEIRA	042000571	10	2018	19/09/2018	28/09/2018	
FRANCISCO RIVARA ARAUJO GOMES	042000941	10	2018	11/09/2018	20/09/2018	
GILBERTO PAIVA DE CARVALHO	042000668	15	2018	14/09/2018	28/09/2018	
GILDEAN DE MELO PEREIRA	042000651	10	2018	10/09/2018	29/09/2018	
GILENO CLEY GOMES PASSOS	042000886	30	2018	09/09/2018	08/10/2018	
GILVANDRO PASCOAL ALVES	042000187	30	2018	04/09/2018	03/10/2018	
GISLEY DA SILVA FERREIRA	042000709	30	2018	13/09/2018	12/10/2018	
GLAUCIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	042000786	20	2018	26/09/2018	15/10/2018	
HEMIR DIAS MOTA	042000779	30	2018	10/09/2018	09/10/2018	
IGOR FABIANO BRANCO ROSA	042000413	15	2018	21/09/2018	05/10/2018	
IGOR TAVARES FIGUEIRA	042000757	15	2018	21/09/2018	05/10/2018	
IONAR ARAUJO DE ALMEIDA	042002891	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
JACIRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	042000579	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
JOAO MARCELO DA SILVA PEREIRA	042000577	30	2018	10/09/2018	09/10/2018	
JORGE FERNANDO DE PAIVA FIGUEREDO	042000787	15	2018	15/09/2018	29/09/2018	
JOSE DOMINGOS DE SOUZA GONCALVES	050098799	15	2018	16/09/2018	30/09/2018	
JOSE PEREIRA JUNIOR	042000073	10	2018	10/09/2018	19/09/2018	
JOSE PINTO QUEIROZ JUNIOR	042000207	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
KLEBER JOSE MONTORIL ROCHA	042000076	15	2018	01/09/2018	15/09/2018	
LAURINDA DE CARVALHO MARQUES	042000692	10	2018	11/09/2018	10/09/2018	
LUCE LEILA JACKSON KING	042000549	10	2018	17/09/2018	26/09/2018	
LUCIENE MENDES RODRIGUES	042000232	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
LUCILENE DA SILVA SOUSA	042000605	10	2018	24/09/2018	03/10/2018	
LUCIMARA SIMPLICIO NASCIMENTO	042000512	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
MARAYANA RIBEIRO DE MATOS	042000698	10	2018	10/09/2018	24/09/2018	
MARCELO SOARES BEZERRA	042000656	10	2018	04/09/2018	13/09/2018	
MARIA IONE FARIAS DE LIMA	040005777	10	2018	07/09/2018	16/09/2018	
MIROSLAV NEVES DOS SANTOS	042000948	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
PATRICIO COSTA RODRIGUES	042000214	30	2018	08/09/2018	07/10/2018	

PAULO ANDRE TEIXEIRA MIGLIORIN	042000364	15	2018	19/09/2018	03/10/2018	
RICARDO RIBEIRO SILVEIRA	042000978	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
RICHARDSON DA SILVA ALVES	042000521	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
RITTA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	042000807	15	2018	17/09/2018	01/10/2018	
RIVELINO LOPES DA SILVA	042000315	15	2018	10/09/2018	24/09/2018	
ROGERIO FERREIRA DA SILVA	050069788	30	2018	03/09/2018	02/10/2018	
RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	042000812	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
SANDRA LIMA LEAL	042000162	15	2018	20/09/2018	04/10/2018	
SIEDA FIRMINO DOS SANTOS	042000430	15	2018	05/09/2018	19/09/2018	
SILVIO JOSE FERREIRA MONTEIRO	042000852	15	2018	01/09/2018	15/09/2018	
SMITH DO NASCIMENTO RODRIGUES	042000384	15	2018	03/09/2018	17/09/2018	
VALDEMIR DE SOUZA CONSTANTINO	042000887	30	2018	10/09/2018	09/10/2018	
VILSON DE ALMEIDA	042000441	30	2018	01/09/2018	30/09/2018	
ARLEN SILVA TELES	40003241	30	2018	04/09/2018	03/10/2018	
RONALDO ALCANTARA GUMARAES ARAUJO	42001200	30	2018	03/09/2018	02/10/2018	
ALESSANDRO SOUZA VIEIRA	042000462	10	2017	10/09/2018	19/09/2018	
ANDREW GUERREIRO FREIRA DE PAULA	042000513	15	2017	24/09/2018	08/10/2018	
DINA CONCEIÇÃO DA COSTA	042000492	30	2017	01/09/2018	30/09/2018	
ELISA ALICE LOPES REIS DE MENDONÇA	042000667	10	2017	10/09/2018	19/09/2018	
OREB PRADO LIMA	042000927	15	2017	14/09/2018	28/09/2018	
SHIRLEY PEREIRA LOPES ARAUJO	042000736	10	2017	17/09/2017	26/09/2017	
KELEN PATRICIA SARAIVA DE CARVALHO	042000797	15	2017	10/09/2018	24/09/2018	
CLAUDIO DA SILVA BRANDAO	042000557	10	2017	19/09/2018	28/09/2018	
FERNANDO LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA	042000452	30	2017	01/09/2018	30/09/2018	
RAPHAEL MAGALHAES ARAUJO	042000829	15	2017	10/09/2018	24/09/2018	
GILVANDRO PASCOAL ALVES	020112938	30	2017	04/09/2018	03/10/2018	
LUCIDALVA DE JESUS DE BRITO PIMENTA	020140778	30	2017	03/09/2018	02/10/2018	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO
Delegada Geral de Polícia Civil/PCRR

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 075/SSPF/FA/CPC/18 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 248/2018-GCG, de 16 de abril de 2018, publicada no B.G. nº. 075 de 23 de abril de 2018, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a região norte do Estado de Roraima, no período de 14/08/18 a 17/08/18, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio ao Exército Brasileiro para missão de fiscalização no combate a crimes transfronteiriços", conforme Ordem de Missão nº. 085/P3/CIPA/CPC/2018, de 14 de agosto de 2018.

SD QPCPM ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO.

SD QPCPM MAYCON SOUZA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Cumpra-se.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA - CEL QOCPM

Comandante do CPC

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 655 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 22.024-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 260/2018/PROPE/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão para Análise de Títulos de Pós-Graduação, constituída através da Portaria nº 807 de 28 de agosto de 2017, a fim de proceder à análise e julgamento dos títulos de Pós-Graduação obtidos por servidores da Universidade Estadual de Roraima, que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Prof. DSc. Carlos Alberto Borges da Silva - Presidente;

Prof. DSc. Rildo Déas da Silva - Membro;

Prof. Dr. Júlio César Takehara - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 656 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 0938/18 DRH/PROGES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Tatiane Marie Martins Gomes de Castro, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 269.339.748-04, Matrícula nº 2211013, a fim de participar de Capacitação no Curso de Design em Permacultura, no período de 10 a 23 de outubro de 2018, na cidade de Nova Friburgo - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 549/2018

Na Portaria nº 549 de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3280, em 23 de julho de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos a licença para tratamento de saúde própria, da servidora Ana Luiza Ramos Wellen, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2212002, no período de 13/06/18 a 12/07/18, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

(...)

Leia-se:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos a licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Ana Luiza Ramos Wellen, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2212002, no período de 13/06/18 a 12/07/18, conforme disposto no Art.

80 da Lei Complementar nº 053/2001.

(...)

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL Nº 039/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista as Resoluções Ad Referendum nº 035/15/CONUNI e nº. 036/15/CONUNI, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - MPSPDHC, conforme disposto neste Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - MPSPDHC, campus Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2018.

1.2. Poderão inscrever-se, para a seleção ao curso em nível de mestrado, portadores de diploma de cursos de graduação em áreas afins, a serem homologadas pela Comissão de Seleção.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Curso de MPSPDHC tem como objetivo, formar profissionais competentes, aptos a exercerem funções relativas à Segurança Pública, tendo como eixo de atuação o respeito aos Direitos Humanos e aos deveres da Cidadania e preparar profissionais para trabalhar em posição de liderança nas diversas instituições civis e militares em serviços de inteligência e setores da gestão pública de segurança e em órgãos privados, que tenham preocupações correlatas.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para ampla concorrência, tendo como Área de Concentração: SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e se organiza em 2 (duas) linhas de pesquisa.

I- LINHA DE PESQUISA I: CONFLITOS, CRIME, VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS - Esta linha de pesquisa objetiva investigar os fundamentos éticos, históricos, jurídicos e sociais dos Direitos Humanos, assim como propor novas formas de mediar conflitos que envolvam direitos fundamentais. O entendimento dos mecanismos do crime e da violência faz parte das preocupações da linha, de uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo aportes de diversas áreas.

II- LINHA DE PESQUISA II: DEFESA SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE - Esta linha objetiva pesquisar mecanismos preventivos e reativos de defesa social e ambiental, assim como permitir inovações em gestão pública sustentável. Para tanto, a linha investiga questões relativas ao meio ambiente e território de uma perspectiva interdisciplinar.

3.2. Na eventualidade de vagas remanescentes, no decorrer do curso ficará a critério do Colegiado do Curso convocar novo processo seletivo.

3.3. Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no item 3 (três) deste Edital.

3.4. As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado (a) requerer sua inscrição no período constante no Cronograma – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no site <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao>, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.5. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme vencimento do Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida se não tiver o pagamento realizado até o vencimento do Boleto.

3.6. O candidato deverá apresentar (EM ENVELOPE CONTENDO NOME E Nº. DE INSCRIÇÃO), até a data limite da entrega da documentação conforme Cronograma – Anexo I, obrigatoriamente, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, os documentos relacionados abaixo com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para realização da inscrição:

Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição;

Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Carteira de Identidade. No caso de candidato estrangeiro: Folha de identificação do passaporte; CPF;

Diploma de Graduação (expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso da graduação juntamente com o histórico escolar desta; Histórico Escolar do Curso de Graduação;

2 (duas) fotos 3x4;

Currículo Lattes, versão impressa, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), endereço eletrônico www.cnpq.br acompanhados de todos os comprovantes de títulos declarados no currículo que constituirão objeto de análise curricular. Deverão ser apresentados somente os títulos correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo IV; Anteprojeto de Pesquisa. O Anteprojeto de pesquisa deve ser entregue impresso, em 03 (três) vias, o qual deverá conter: 1. Folha de rosto com o nome do candidato e a Linha de Pesquisa; 2. Título; Introdução; Objetivos (Gerais e Específicos); justificativa e Revisão da Literatura sobre o tema a ser pesquisado; Metodologia e Referências. O anteprojeto não deverá exceder a 5 (cinco) laudas (Folha A4; Espaçamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

Comprovante de endereço;

Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial para realização da (s) Prova(s), se for o caso.

Os candidatos não selecionados no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania deverão retirar no prazo de 15 dias, após o resultado final deste certame, a documentação entregue no item 3.6 deste Edital, período após o qual a documentação será descartada.

3.7. Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para inscrição neste certame), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas à documentação entregue), acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem 3.6.

3.8. A homologação da inscrição será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição e a entrega da documentação completa e preenchimento dos pré-requisitos exigidos no presente Edital.

3.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10. A documentação poderá ser encaminhada via SEDEX, desde que postado e recebido dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, sendo que os postados e/ou recebidos em desacordo com as datas previstas neste Edital serão desconsiderados. O SEDEX deverá ser encaminhado aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista/Roraima.

3.11. A Comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelos correios, ficando estabelecido que para documentos enviados via SEDEX será aplicado o estabelecido

no subitem 3.10.

3.12. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.13. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.14. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.15. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.16. O candidato só poderá efetuar uma única inscrição para o Processo Seletivo. Não será admitida posterior troca de linha, bem como qualquer acréscimo e/ou trocas de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

3.17. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.18. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os exames de ingresso serão divididos em três fases e realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.

4.2. Todo e qualquer atendimento a respeito do Processo de Seleção inerente ao presente Edital será realizado na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV (em dias úteis, no horário das 8h às 14h), localizada na sede da UERR Campus Boa Vista, à Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, bem como via e-mail (cpc@uerr.edu.br) ou pelo telefone (95) 2121-0931. Não serão passadas por e-mail ou telefone as informações constantes no presente Edital, sendo responsabilidade do candidato ler o inteiro teor dele, não cabendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de suas cláusulas.

5. DA PRIMEIRA FASE

5.1. A Primeira Fase – classificatória e eliminatória. Nesta etapa poderão participar apenas os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Consistirá em uma Prova escrita sobre um tema, com base na literatura sugerida (Anexo II), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4h (quatro horas). A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.2. Na Prova escrita os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

Domínio do conhecimento na produção textual apresentada (40 pontos);

Relação teoria/prática, compreensão da bibliografia (30 pontos);

Clareza e Coerência na apresentação textual e domínio da norma culta (20 pontos);

Citação indireta de autores mantendo a fidelidade às ideias destes (10 pontos).

5.3. A nota da prova escrita será obtida pela média simples das notas de 3 (três) avaliadores designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim. A nota máxima e final a ser atingida nesta avaliação será de 100 (cem) pontos, resultado da média final entre as três notas dos respectivos avaliadores, conforme fórmula a seguir:

$$RFPE = \frac{NPEA1 + NPEA2 + NPEA3}{3}$$

Na qual:

RFPE – Resultado Final da Prova Escrita.

NPEA – Nota da Prova Escrita por Avaliador.

5.4. Orientações a(o) candidato(a):

a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova, conforme previsto neste edital.

b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade original (Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, ordens, conselhos; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.

d) O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a Prova Escrita (Primeira Fase) e deverá usar caneta esferográfica de tinta PRETA OU AZUL fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE.

e) Serão elaborados 3 (três) temas de acordo com as referências bibliográficas (Anexo II). Destes, apenas 1 (um) tema será sorteado em sala, na presença de todos os candidatos presentes, o qual será utilizado para a Prova Escrita (Primeira Fase).

f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que versar sobre tema diferente daquele sorteado para a Prova Escrita (Primeira Fase).

g) O candidato deverá fazer a identificação da Folha Oficial de Resposta apenas com seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO no local indicado para este fim, não podendo conter rasura e/ou qualquer identificação diversa ao número de inscrição do candidato, sob pena de eliminação.

h) Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens acima.

6. DA SEGUNDA FASE

6.1. A Segunda Fase terá caráter classificatório e eliminatório. Trata-se de arguição oral sobre Anteprojeto de pesquisa entregue, no ato da inscrição, junto à documentação básica requerida para a inscrição. Serão avaliados os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico das duas linhas de pesquisa do programa com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. O Anteprojeto de pesquisa deve ser entregue impresso, em 03 (três) vias, o qual deverá conter: 1. Folha de rosto com o nome do candidato e a Linha de Pesquisa; 2. Título; Introdução; Objetivos (Gerais e Específicos); justificativa e Revisão da Literatura sobre o tema a ser pesquisado; Metodologia e Referências. O anteprojeto não deverá exceder a 5 (cinco) laudas (Folha A4; Espaçamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

6.2. A arguição oral terá duração de no máximo 35 minutos, sendo até 15 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa por parte do candidato e 20 minutos para arguição da Banca Avaliadora. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 (cem) pontos, conforme fórmula a seguir:

$$RFAP = \frac{NAP1 + NAP2 + NAP3}{3}$$

Na qual:

RFAP – Resultado Final do Anteprojeto de Pesquisa.

NAPA – Nota do Anteprojeto de Pesquisa por Avaliador.

6.3. Será de responsabilidade de cada candidato a providência de seus recursos audiovisuais para utilização na execução de sua avaliação na Segunda Fase, não sendo de uso obrigatório tais recursos, cabendo ao candidato optar pelo seu uso ou não.

7. DA TERCEIRA FASE

7.1. A Terceira Fase – classificatória – Consistirá na análise do currículo do candidato e possui pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme tabela do Anexo IV.

7.2. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados nele não será objeto da avaliação de títulos.

7.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência do teor dos documentos apresentados mediante informações prestadas pelo candidato, farão apenas o “Confere com o Original” em se tratando de cópias simples acompanhadas de original, sendo

de inteira responsabilidade do candidato todas as informações e documentos apresentados.
7.4. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do Currículo Lattes, em conformidade com o Anexo IV do presente Edital.
8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. A Nota Final do Processo Seletivo será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{RFPE + RFAP + RFCL}{3}$$

Na qual:

NF = Nota Final

RFPE = Resultado Final da Prova Escrita

RFAP = Resultado Final do Anteprojeto de Pesquisa

RFCL = Resultado Final da Análise do Currículo Lattes

8.2. Para ser classificado em cada fase eliminatória o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

8.3. Serão considerados habilitados para a segunda fase do processo seletivo os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na primeira fase.

8.4. Serão considerados habilitados para a terceira fase do processo seletivo, os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na segunda fase.

8.5. Compreenderá a terceira fase do exame a análise do Currículo Lattes do candidato, devidamente documentado, conforme tabela constante no Anexo IV deste Edital.

8.6. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Curso do MPSPDH, os candidatos que obtiverem, após as três fases, as maiores notas (com base na fórmula constante no subitem 8.1.), cuja classificação atenda ao quantitativo de 20 (vinte) vagas para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas configurarão a listagem de espera, podendo ser convocado para a matrícula em caso de não efetivação de matrícula de algum candidato.

8.7. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora aplicará consecutivamente os seguintes critérios de desempate:

A maior nota na segunda fase.

A nota do currículo do candidato.

A maior nota na prova escrita.

8.8. Caso haja desistência do direito de ingresso por parte do candidato classificado e já matriculado, o mesmo deverá formalizar, de próprio punho, sua solicitação de desligamento do curso. Esta solicitação deverá ser protocolada até o primeiro dia letivo do curso na Secretaria de Pós-Graduação/UERR.

8.9. Em caso de ocorrência do subitem 8.8. a Comissão de Seleção poderá chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.

8.10 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 20ª (são 20 vagas) colocação terão direito a ingresso no Curso, salvo ocorrendo o previsto no subitem 8.9.

8.11. Os resultados de cada fase serão disponibilizados na área do certame cpc.uerr.edu.br - Área do Mestrado em Segurança Pública, conforme data do Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital, devendo o candidato acompanhar os atos do certame.

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

8.13 Do resultado preliminar de cada fase caberá pedido justificado de reconsideração (recurso), dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital.

8.14. Só será aceito o recurso solicitado no FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS, disponível na sua área de acompanhamento (junto a sua inscrição no certame).

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato terá direito a impetrar recursos após a execução de cada fase, nas datas previstas no Cronograma de Atividades - Anexo I com a devida justificativa e fundamentação.

9.2. Para interposição de recursos, o candidato deverá acessar a página eletrônica da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular da UERR - CPCV/UERR, e seguir rigorosamente as instruções para o preenchimento do formulário padrão de recursos disponível na sua área de acompanhamento (junto a sua inscrição no certame).

9.3 Os recursos deverão ser fundamentados e seguir uma argumentação lógica e coerente para o ato do certame.

9.4. Os recursos deverão ser interpostos necessariamente em conformidade com as instruções disponíveis na página eletrônica cpc.uerr.edu.br menu do Mestrado em Segurança Pública, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.5. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela Comissão de Seleção e as respostas serão disponibilizadas aos candidatos recorrentes exclusivamente em meio eletrônico na área de acompanhamento do candidato.

9.6. Não serão aceitos recursos extemporâneos às etapas estabelecidas no Cronograma de Atividades (Anexo I) ou em desconformidade com as instruções contidas na área destinada aos recursos na página eletrônica cpc.uerr.edu.br menu do Mestrado em Segurança Pública. Em caso de envio em desconformidade com as regras estabelecidas, os mesmos não serão apreciados ou serão sumariamente indeferidos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Curso de Pós-graduação, nos dias constantes no Cronograma de Atividades - Anexo I, no horário das 8h às 14h - em dias úteis, mediante a apresentação do Formulário de matrícula devidamente preenchido (a ser disponibilizado na área do seletivo e/ou na Secretaria) acompanhado da Declaração de Compromisso para Realização do Curso - Anexo III deste Edital.

10.2. O não comparecimento para a matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

10.3. Em hipótese alguma haverá matrícula automática de candidatos em disciplinas sob o regime de "Aluno Especial".

10.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação juntamente com o histórico escolar.

10.5. A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.
- Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

11.2. Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova, sendo eliminado aquele que chegar após o início dela. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

11.3. A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania.

11.4. As informações constantes no Currículo Lattes, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

11.5. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de quinze dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue no ato da inscrição, sendo

que após 30 (trinta) dias será incinerada.

11.6. A relação dos professores orientadores disponíveis consta no Anexo V deste Edital, podendo sofrer alterações.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.8. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EDITAL Nº 039/2018

PROCESSO SELETIVO DO MPSPDH

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Período de Inscrições (pela internet)	Das 10h do dia 28/08/2018 às 23h do dia 31/08/2018, pela internet ininterruptamente.
Último dia para pagamento do Boleto	03/09/2018
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	10/09/2018 a 13/09/2018 - em dias úteis, das 8h às 14h.
Último dia para postagem da documentação via SEDEX	13/09/2018
Data limite para recebimento da Documentação Via Sedex na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	Até 21/09/2018
Data limite para protocolar requerimento de atendimento especial para realização da (s) Prova (s).	13/09/2018
Homologação Preliminar das inscrições	21/09/2018
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	24/09/2018
Homologação Final das inscrições	28/09/2018
PRIMEIRA FASE - Avaliação Escrita (das 8h às 12h)	01/10/2018
Resultado Preliminar da Primeira Fase	04/10/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	05/10/2018
Resultado Final da Primeira Fase	08/10/2018
SEGUNDA FASE - Arguição Oral do Anteprojeto de Pesquisa	Nos dias: 10 e 11/10/2018
Resultado Preliminar da Segunda Fase	15/10/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase	16/10/2018
Resultado Final da Segunda Fase	17/10/2018
TERCEIRA FASE - Resultado Preliminar do Currículo	02/11/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar do Currículo	05/11/2018
Resultado Final da Terceira Fase	14/11/2018
Resultado Final do Processo Seletivo	20/11/2018
Matrícula (das 8h às 14h - Na Secretaria da Pós-Graduação)	22 a 27/11/2018
Início das aulas	FEVEREIRO/2019

EDITAL Nº 039/2018

PROCESSO SELETIVO DO MPSPDH

ANEXO II

BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA

- 1- ABERNETHY, H. Sobre a Violência. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. Ler Capítulo 2.
- 2- BAUMAN, Z. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. Ler: Cap. "Confiança e medo na cidade", ver em https://docs.google.com/document/d/0B7S6d4e4W_8CvYnQj0DewNw/MaFjMj00Tj2LW12nWnQj0DewNw/edit?pref=2&pg=1.
- 3- SOUZA, Luis Antônio Francisco. Tendências atuais nas áreas de segurança pública e de polícia: revisitar Foucault ou uma nova sociedade do controle? In: Cadernos da FFC, Marília, v.9, n.1, p. 59-80, 2000.
- 4- ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. In: ESTUDOS AVANÇADOS 21 (61), 2007, ver em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a03-2161.pdf>.
- 5- WEICHERT, Marlon Alberto. Os crimes contra a humanidade em contextos democráticos: O padrão sistemático da violência no Brasil. In: Revista Sur - Revista Interacional de Direitos Humanos. SUR 25 - v.14 n.25, p. 207 - 218, 2017.

EDITAL Nº 039/2018

PROCESSO SELETIVO DO MPSPDH

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas/Módulos do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, bem como de recursos financeiros para subsidiar-me durante o período do Curso.
Boa Vista-RR, de _____ de 2018.
Assinatura do candidato _____

EDITAL Nº 039/2018

PROCESSO SELETIVO DO MPSPDH

ANEXO IV

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania

AValiação DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima do item
1. Formação		
1.1. Graduação (pontua apenas 1 título)	Na área (10 pontos) Em outras áreas (5 pontos)	10
1.2. Especialização (pontua apenas 1 título)	Na área (10 pontos) Em outras áreas (5 pontos)	10
1.3 Cursos de pequena duração com no mínimo 40 horas. (pontua até 5 títulos)	Na área (3 pontos) Em outras áreas (1 ponto)	10
2. Atividades Científicas (nos últimos 5 anos)		
2.1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (Validos somente trabalhos publicados nos últimos cinco anos)		
Artigo Qualis acima de B2	3 pontos	6
Artigo Qualis abaixo de B2 e acima de B5	2 pontos	6
Artigo Qualis abaixo de B5 ou sem qualis	0,5 ponto	5
Artigo em Revista Eletrônica da UERR	1 ponto	5
2.2. Resumos simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	2 pontos	6
2.3. Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	1 pontos	6
2.4. Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	1 pontos	6
2.5. Publicações (técnicas-científicas (livro ou capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou coautor. (últimos cinco anos)	3 pontos	9
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)		
3.1. Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão. (Carga horária mínima de 1 (um) ano).	1 ponto por ano	6
3.2. Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (Carga horária mínima de 1(um) ano).	1 ponto por ano	5
3.3. Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas).	1 ponto por semestre	5
3.4. Patentes (nos últimos cinco anos).	5 pontos por patente	5
Total (máximo 100 pontos)		100

EDITAL Nº 039/2018

PROCESSO SELETIVO DO MPSPDH

ANEXO V

RELAÇÃO DOS PROFESSORES E POSSÍVEIS ORIENTADORES DO MPSPDH/UERR

PROFESSORES	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CATEGORIA
Edgard Vinícius Cacho Zanette	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Cláudio Travassos Delicato	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Maristela Bortolon de Matos	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)	Doutorado	Permanente
Rildo Dias da Silva	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Everaldo Marques de Lima Neto	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Josias Ferreira da Silva	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Edson Damas da Silveira	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	Doutorado	Permanente
Carlos Borges	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Paulo Eduardo Barni	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	Doutorado	Colaborador
Fernando Xavier	Universidade Federal de Roraima (UERR)	Doutorado	Colaborador
Emanoel Manoel Maciel da Silva Ramiro	Universidade Federal de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Rosier Ambrósio dos Santos	Universidade Federal de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente
Leila Chagas de Souza Costa	Universidade Federal de Roraima (UERR)	Doutorado	Permanente

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018.

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 735/2018/TCE/RR, toma público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP, FORNECIDA EXCLUSIVAMENTE POR EMPRESA

CRENCIADA/AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA COMERCIALIZAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA., o qual foi homologado em favor da empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA., lote 01, no valor de R\$ 44.659,92 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Presidente da CPL/TCE/RR

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2018.

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 735/2018/TCERR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 016/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SÓM VISANDO ATENDER AO PROGRAMA “TCERR E A CIDADANIA” DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, o qual foi homologado em favor da empresa ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 01, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2018.
SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI
Presidente da CPL/TCE/RR

Comunicado – Tribunal de Contas do Estado de Roraima

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCERR) comunica aos jurisdicionados e ao público em geral que instituiu seu Diário Eletrônico (DE-TCERR) como veículo oficial de publicação e divulgação dos atos administrativos e jurisdicionais da instituição, conforme dispõe a Resolução 010/2018, publicada no DOE nº 3270, de 06/07/2018. A primeira edição do DE circulará no dia 20 de agosto do ano em curso.

Esclarece, ainda, que até o próximo dia 19 de setembro os atos institucionais constantes no Diário Eletrônico do TCERR também serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Ou seja, a partir do dia 20 de setembro de 2018 as publicações ocorrerão somente no DE-TCERR, cujo acesso é feito por meio do endereço eletrônico <https://diario.tce.rr.leg.br/diarioeletronico/>.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018. PROCESSO: 048/2018 – SEMAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS (HARDWARES) E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.

24 de Agosto de 2018.
MILSON MINARINI DE MELO
PREGOEIRO

Outras Publicações

SINDICATO DO COMÉRCIO DE HOTEIS, RESTAURANTES E BARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIHOTEIS/RR.

EDITAL DE CIÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE MEDIAÇÃO DE DATA BASE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A Presidente do SINDIHOTEIS/RR, Senhora TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem neste ato dar ciência a todos os estabelecimentos comerciais representados pelo SINDIHOTEIS/RR, que no dia 14.06.2018, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Roraima, (SRTE/RR), foi realizada Reunião de Mediação entre o SINDICATO DO COMÉRCIO DE HOTEIS, RESTAURANTES E BARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIHOTEIS/RR (telefone de contato: 95-3224-5353) e o SINDICATO DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HOTEIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA, SINTAG/RR (telefone de contato: 95-3626-8425 ou 95-99116-5862), que através da aludida reunião consignada em ata, restou aprovado o reajuste salarial em 3% (três por cento), benefício social em R\$12,00 (doze) reais, bem como reajuste do vale alimentação para R\$13,00 (treze). Informamos que a referida Ata de Mediação se encontra inserida no site da Fecomercio/RR, no endereço eletrônico: <https://fecomerciorr.com.br/documentos/>.
Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2018.– TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA – Presidente do Sindihotéis/RR.

SEST SENAT

CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 11/08/2018 A 12/08/2018.

TURMA: 15845
Antonio Medeiro Filho, Edinaldo Francisco do Nascimento, Gleysson Carlos Brito de Almeida, Raimundo Marcelo Costa Cardoso

CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS: 11/08/2018 A 12/08/2018.

TURMA: 25621
Alessandro Lamarque mTos Piranha, Antonio Edvaldo Rosa da Silva, Edivan Oliveira de Jesus, Eleuso Pedrosa da Silva, Francisco Cesar da Silva Santiago, Francisco Marcos Rodrigues da Silva, Fredson José Mauricio Gomes de Melo, Hisraufre Emiliano da Costa, Izaú Lima Migueis, Jessé Alves de Souza, José Mairton Pascoal, Maikon Bruno da Rocha Afonso, Mario Cezar de Barros, Rafael Nascimento Roberto, Raimundo Nonato Sales, Vanderlei Marion.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS: 23/07/2018 A 08/08/2018.

TURMA: 15587
Alessandro da Silva Bastos, Alex Frank Soares Pereira, Alexandre Lima Ribeiro, Alexandro Borges Anunciação, Ecivaldo Pena Barros, Edmilson da Conceição Silva, Edson Cruz de Sousa, Gean da Silva, Geison Furtado Botelho, Jackson Farias de Almeida, Jamerson Claudio Pereira Barbosa, José Willame Ramos, Lauremi da Silva Tomaz, Leandro Costa Damasceno, Luis Erivan da Silva Macedo, Raimundo Nonato Frazão da Cruz, Raimundo Vieira da Conceição, Rarison Marcelo do Nascimento Silva, Ronaldo Xavier dos Santos, Sanival Landes Bueno, Tiago de Oliveira Diogo, Weder da Silva Monteiro.

